



AMORIM

CORTICEIRA AMORIM

Relatório e Contas
Individuais (Auditadas)
Ano 2018

Relatório de Gestão

Senhores Acionistas,

A CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A., Sociedade Aberta, vem, nos termos da lei, apresentar o Relatório de Gestão reportado ao exercício económico findo em 31 de dezembro de 2018:

1. EVOLUÇÃO MACROECONÓMICA EM 2018

1.1. APRECIACÃO GLOBAL

O ano de 2018 caracteriza-se pela divergência face à evolução sincronizada e abrangente que caracterizou a economia mundial em 2017, e que se antecipava vir a ser repetida no ano seguinte. Quer as economias desenvolvidas quer as emergentes registaram taxas de crescimento inferiores às do ano anterior, que, saliente-se, tinham sido as mais elevadas desde a crise de 2008. Este abrandamento ocorreu num contexto de degradação do sentimento ao nível dos mercados financeiros, de incerteza quanto a política comercial e de receios de degradação das perspetivas da economia chinesa. Estima-se que a economia global tenha crescido à taxa de 3,7%, com as economias desenvolvidas a desacelerarem marginalmente para 2,3% e as emergentes a registarem 4,6%. O comércio internacional abrandou para níveis inferiores aos de 2017. A inflação terá permanecido contida a nível global com registo de incremento apenas nos Estados Unidos. Apesar da atuação da Reserva Federal (FED) e de alguns outros Bancos Centrais, globalmente, a política monetária manteve-se acomodatória. Terá sido, no entanto, a reversão (ou o anúncio da intenção proceder a reversão) das medidas monetárias excecionais, restringindo a liquidez e agravando as condições financeiras, o fator mais crítico a dominar os mercados financeiros, que registaram volatilidade acrescida. O ano foi marcado pela valorização generalizada do USD; no caso particular de EUR/USD, a tendência de ganhos da moeda europeia manteve-se até meio de abril, com uma reversão dos mesmos desde então; o último trimestre do ano foi de consolidação num intervalo de variação apertado. Metais e *commodities* agrícolas registaram desvalorização moderada na segunda metade do ano, refletindo menor procura por parte da China. O crude (*brent*), por sua vez, registou oscilações acentuadas: iniciou o ano a USD 69,00/barril, seguiu tendência altista, ainda que com movimentos de correção de permeio, até atingir USD 86,00/barril em início de outubro e, quando se ponderava já a valorização significativa adicional fruto da política de sanções sobre o Irão, testaram-se mínimos de USD 50,00/barril em finais de dezembro. A implementação de um novo acordo de corte de produção a nível de OPEP+ terá produzido efeitos de estabilização dos preços a partir de então.

A **Zona Euro**, por sua vez, terá registado expansão em torno de 1,8%, referencial inferior às previsões de uma parte substancial das organizações de referência. O otimismo observável em 2017, deu lugar, gradualmente, a revisão em baixa dos níveis antecipados de expansão, sobretudo na segunda metade do ano. As divergências políticas entre Itália e a Comissão Europeia terão contribuído para incremento da incerteza e aumento dos riscos financeiros. O quarto trimestre foi caracterizado por contestação social significativa em França. A Alemanha, afetada por um conjunto alargado de fatores conjunturais, registou um desempenho económico dececionante na segunda metade do ano. O desemprego terá seguido tendência de decréscimo enquanto a inflação terá evidenciado oscilações significativas, mas sem nunca atingir a meta de estabilidade de preços, registando 1,7% no ano. Pelo terceiro ano consecutivo, o contexto político, macro e social do **Reino Unido** foi absolutamente dominado pela questão do Brexit. A data formal de saída é 29 de março de 2019 mas sucessivas negociações não conseguiram alcançar uma solução. Não obstante, a evolução macro foi positiva, em torno de 1,4%.

Os **Estados Unidos** terão registado um crescimento em torno de 2,9%, um ritmo superior à tendência de longo prazo. O efeito positivo do Plano Fiscal implementado pela administração Trump em 2017, e cujo pico terá sido observado em 2018, foi paulatinamente diminuindo de intensidade. O mercado de trabalho manteve a tendência de melhoria que registava, com a taxa de desemprego a atingir 3,7%, um mínimo de 50 anos. O mercado de crédito evidenciou um aumento dos spreads das obrigações corporativas, refletindo menor otimismo e aumento do risco ao nível do sector energético. A inflação terá seguido tendência altista, estimando-se que tenha registado 2,4%.

O **Japão** terá crescido ao ritmo de 0,9% em 2018, praticamente metade do registado no ano anterior. Fatores extraordinários e de natureza climática terão limitado a economia na segunda metade do ano. A **Austrália** terá

registado um crescimento marginalmente acima de 3,0%, uma aceleração face ao ano anterior, essencialmente fruto do desempenho na primeira parte do ano. O imobiliário terá evidenciado acentuada correção face a níveis de 2017.

As economias emergentes e em vias de desenvolvimento terão registado expansão a um ritmo próximo de 4,6% em ligeira desaceleração face ao que haviam seguido em 2017. A China terá registado um abrandamento contínuo ao longo de 2018, evidenciando os efeitos das medidas tendentes a controlar o excesso de endividamento da economia e a mitigar os elevados níveis de poluição. A disputa comercial com os Estados Unidos e a imposição de tarifas sobre as suas exportações, bem como as reações internacionais à iniciativa “one belt one road” e China 2025 terão afetado negativamente a performance da segunda maior economia mundial. Estima-se que tenha observado uma expansão de 6,6% vs. 6,9% no ano de 2017. A Argentina deverá registar contração em torno de 2,6%; a África do Sul terá observado um incremento da economia de 0,8% denotando o impacto da incerteza institucional e instabilidade política que dominou o início do ano, bem como da seca extrema em parte do seu território. A Europa de Leste, a braços com falta de mão-obra qualificada, terá mantido níveis robustos de crescimento ainda que marginalmente abaixo do registado no ano anterior. A Rússia deverá ter registado em 2018 o terceiro ano consecutivo de expansão económica após a contração de 2015. Estima-se que tenha crescido 2,3%, uma aceleração face aos 1,6% registados em 2017, com o contributo positivo da recuperação dos preços internacionais do crude e do gás natural, bem como das exportações líquidas.

1.2. PORTUGAL

Portugal registou em 2018 o quinto ano consecutivo de crescimento económico após a crise de 2011/2013. A economia manteve a trajetória de crescimento da atividade, mas em desaceleração. Estima-se que a economia tenha crescido 2,1%, sustentada no contributo do consumo privado, positivamente impactado pela criação sustentada de emprego e no incremento, ainda que moderado, ao nível dos salários. O retalho permaneceu robusto. O investimento, por seu turno, terá crescido a taxa significativamente menor do que em 2017, refletindo o adiamento de alguns projetos financiados por fundos estruturais da UE e a menor execução de investimentos públicos. A procura externa terá evidenciado, por um lado, o menor dinamismo de parceiros tradicionais e, por outro, refletido o efeito de paragens extraordinárias ao nível indústria. A balança de bens registou um défice superior ao de 2017, sendo apenas marginalmente compensada pelo excedente ao nível dos serviços - as exportações de bens e a produção industrial terão evoluído com menor dinamismo, enquanto o turismo terá observado desaceleração. A rubrica que evidenciou maior progressão face ao registado no ano anterior foi o consumo público que regressou ao ritmo de 2015/16.

Em outubro, a Moody's subiu a notação de rating de Portugal para o nível de *Investment Grade*, alinhando com o que outras duas agências já haviam anunciado no ano anterior. À semelhança dos anos mais recentes, o esforço de consolidação fiscal foi dominante, seguindo-se uma política fiscal moderadamente expansionista. Estima-se que o défice orçamental tenha ficado em 0,6% do PIB, beneficiando de um aumento cíclico de receitas fiscais, de menor montante de juros de dívida, de bom desempenho ao nível da despesa e do desvio entre o investimento público orçamentado e o efetivamente realizado. À semelhança de 2017, a capacidade de financiamento da economia portuguesa foi positiva, mas registou diminuição no ano, espelhando o maior esforço de investimento das empresas não financeiras e o consumo privado acima do rendimento das famílias. O mercado de trabalho manteve a dinâmica de recuperação que vinha evidenciando nos anos recentes, com a diminuição do desemprego, talvez a característica mais notória da recuperação económica recente; a taxa de desemprego terá decrescido para 7,0%, o nível mais baixo desde 2004; com o ano a terminar, terá inclusive diminuído para algo em torno de 6,7% (dados do quarto trimestre), valores que não eram registados desde 2002. A inflação, atestando a menor pressão ao nível dos preços consumo, ter-se-á cifrado em 1,4%, ainda que com acentuada volatilidade ao longo do ano.

2. ATIVIDADE DO GRUPO CORTICEIRA AMORIM

2.1 SUMÁRIO DA ATIVIDADE

Em 2018 a Corticeira Amorim aumentou os seus resultados consolidados, apesar da forte subida do preço das matérias-primas e do impacto desfavorável da evolução cambial. Ao nível das vendas, o crescimento de 8,8% foi influenciado pelo efeito de consolidação das empresas adquiridas (o primeiro semestre da Bourrassé ainda não tinha sido consolidado em 2017 e a Elfverson começou a consolidar desde o início de 2018). Mesmo excluindo este efeito, o aumento das vendas seria de 3,3%.

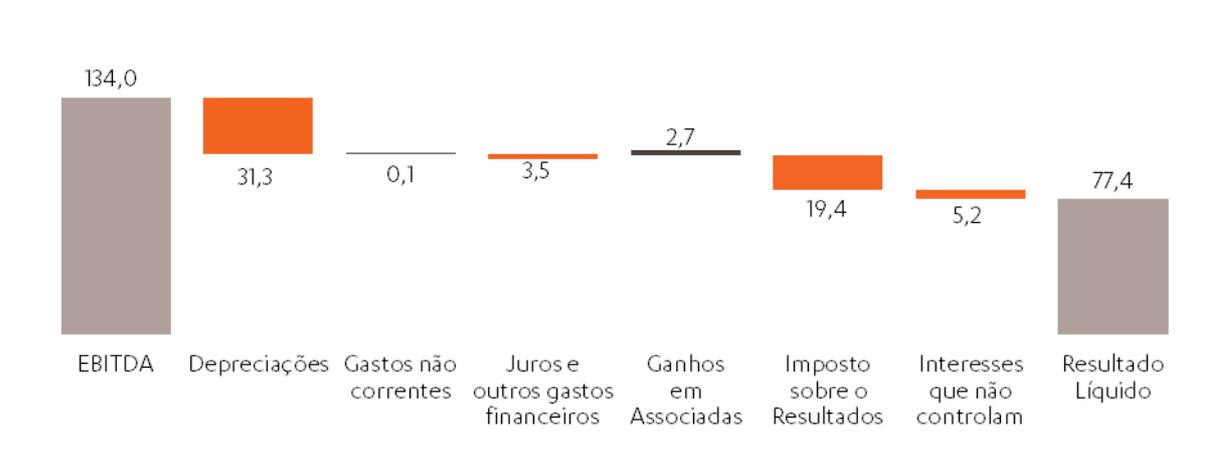
O rácio EBITDA/Vendas cifrou-se em 17,6%, tendo diminuído face aos 19,0% de 2017. Excluindo o efeito cambial o, rácio ficaria nos 18,4%. A desvalorização do USD e o início do consumo das matérias-primas da campanha de 2017, com um custo de aquisição superior ao da campanha de 2016, foram os principais motivos que levaram a um

crescimento do EBITDA inferior ao das vendas. Esta situação foi contrabalançada com um aumento do controlo de custos, ganhos de eficiência operacional e redução das imparidades.

O resultado líquido consolidado da Corticeira Amorim atingiu os 77,4 M€, representando um aumento de 6,0% relativamente ao ano anterior.

2.2 INDICADORES DA ATIVIDADE

Apresenta-se de seguida os principais indicadores consolidados da CORTICEIRA AMORIM no exercício de 2018:



3. CONTA DE RESULTADOS

A estrutura de custos da Holding teve um ligeiro decréscimo relativamente ao exercício anterior. O valor de gastos com pessoal e fornecimento e serviços externos atingiu os 2.141 mil euros (K€), o que compara com o valor de 2.270 K€ de 2017. Registe-se a redução dos gastos com pessoal que passaram de 1.763 K€ em 2017 para 1.647 K€ em 2018.

Durante o exercício foram obtidos dividendos no valor de 60 M€ das subsidiárias Amorim & Irmãos, SGPS, S.A., Amorim Natural Cork, S.A., Amorim Cork Research, Lda., Amorim Revestimentos, S.A. e Amorim Isolamentos, S.A. Em 2017, os dividendos recebidos foram equivalentes (60 M€) embora distribuídos por diferentes subsidiárias: Amorim & Irmãos, SGPS, S.A., Amorim Natural Cork, S.A., Amorim Cork Composites, S.A., Amorim Cork Research, Lda. e Amorim Revestimentos, S.A..

Nos ganhos/perdas das subsidiárias, além dos dividendos, é de salientar a reversão líquida de imparidade de 0,7 M€ (o que compara com uma constituição de imparidades de 3,3 M€ em 2017).

Em termos de função financeira propriamente dita, há a registar o mesmo nível de juros suportados, tendo estes atingido os 543 K€ euros (2017: 533 K€). Os juros obtidos por empréstimos às subsidiárias também tiveram um acréscimo neste exercício tendo atingido os 1.028 K€ (2017: 878 K€).

O resultado antes de impostos no exercício em apreço foi positivo e ascendeu a 59.003 K€ (2017: 54.252 K€).

Após o registo do imposto sobre os resultados, no total de 530 K€ a favor da empresa (2017: 239 K€), o resultado líquido foi positivo de 59.533 K€ (2017: 54.491 K€).

4. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

O total do ativo atingiu o valor de 414 M€, 3 M€ abaixo do fecho do ano anterior. Não obstante não terem existido variações significativas no seu total, verificaram-se as seguintes alterações mais relevantes: reembolso de prestações acessórias e suprimentos efetuados à Amorim Cork Composites, S.A. (38 M€ e 8 M€, respetivamente) e aumento das operações de tesouraria na Amorim & Irmãos, S.A. e Amorim Florestal, S.A. (20 M€ em cada uma destas subsidiárias).

O passivo teve uma redução de cerca de 27 M€, apesar do aumento da dívida bancária em 16 M€. A redução dos créditos das subsidiárias em 42 M€, justificam a redução do passivo.

No final de 2018, o Capital Próprio registava o efeito favorável dos resultados do exercício (+59,5 M€) e, em sentido contrário, o efeito da distribuição de 35,9 M€ de dividendos, ascendendo a 315 M€ (2017: 291 M€).

5. PERSPETIVAS FUTURAS

5.1 ENVOLVENTE MACROECONÓMICA

Apreciação Global

A economia mundial deverá registar em 2019 uma evolução menos expressiva do que a observada nos anos mais recentes, estimando-se que a taxa de crescimento, revista em baixa face às projeções do FMI de outubro passado, seja de 3,5%, incorporando os efeitos negativos decorrentes da disputa comercial e da imposição mútua de tarifas pelos Estados Unidos e China. A expansão económica menos vigorosa nos meses finais de 2018 terá penalizado a confiança empresarial, condicionando as expectativas de atividade futura, nomeadamente ao nível de novas encomendas e intenções de investimento. Os riscos que pendem sobre as projeções apresentadas são negativos e podem determinar uma degradação adicional das condições financeiras - tornando-as menos facilitadoras - e penalizando, adicionalmente, a confiança dos agentes económicos. Para além da escalada ao nível de disputa comercial - existe o risco real de incremento das tensões comerciais na Primavera e incremento generalizado do protecionismo -, a saída desordenada do Reino Unido da União Europeia, um abrandamento mais acentuado na China (penalizando parceiros comerciais e determinando uma evolução negativa ao nível das *commodities*) ou um contexto político menos consensual na Europa, são potenciais ameaças ao crescimento. A concretização destes riscos, ainda que em separado, determinariam um contexto penalizador para o investimento, colocariam em causa as cadeias de fornecimento e limitariam os ganhos de produtividade. O comércio internacional deverá crescer a um ritmo similar ao do ano anterior, em torno de 4,0%. Evidenciará, antecipa-se, menor contributo positivo das economias emergentes e um ritmo superior ao passado por parte das economias desenvolvidas. A atuação concertada entre OPEP e um conjunto de outros dez países produtores (com destaque para Rússia), o designado OPEP+, deverá garantir suporte ao preço do crude; o acréscimo de produção pelos Estados Unidos servirá, estima-se, de força contrária. Antecipa-se uma gestão crítica de excesso de stocks e aumento moderado da procura de fatores energéticos. Estima-se que o crude registará um valor médio marginalmente abaixo de USD 60,0/barril. Tal como em 2018, as autoridades chinesas procurarão o equilíbrio instável entre gerir o excesso na economia ao nível alavancagem, capacidade instalada e poluição, por um lado, e o abrandamento económico e insolvência de sociedades, por outro.

A **Zona Euro** deverá manter a tendência de expansão económica, mas o ritmo de crescimento deverá ser substancialmente inferior ao observado em 2018. Refletirá, antecipa-se, a desaceleração notória registada na segunda metade de 2018 e as perspetivas menos otimistas quanto à evolução da procura externa. Estima-se que registre uma expansão em torno de 1,6%, mas com riscos negativos a pender sobre as estimativas. As eleições europeias em maio, as negociações sobre o novo quadro orçamental da União Europeia a sete anos e os movimentos políticos antieuropeus determinarão o contexto político, que se antecipa não isento de desafios significativos. Após a decisão de terminar em dezembro 2018 com a compra de ativos, o BCE deverá manter as taxas de juro diretoras nos níveis atuais até, pelo menos, ao verão, podendo implementar medidas adicionais para garantir o financiamento a longo prazo, e em condições favoráveis, ao sector bancário europeu. Há um ano, as negociações entre a UE e o **Reino Unido** condicionavam (em perspetiva) a performance económica futura de ambos. Hoje, antecipa-se a saída do Reino Unido a 29 março de 2019, mas desconhece-se em que termos será realizada e, assim também, a forma de relacionamento comercial e económico futuro. Na eminência de uma saída sem regras definidas e minimizadoras do impacto negativo, antecipa-se um cenário menos favorável; observam-se já ajustamentos no relacionamento comercial entre as partes cuja mera reversão terá custos económicos. O Reino Unido deverá crescer 1,5% em 2019.

A **Europa Central e de Leste** deverá manter o crescimento robusto que tem caracterizado esta área económica nos anos recentes.

Os **Estados Unidos** deverão crescer menos em 2019. Estima-se que o abrandamento resultará numa taxa de crescimento em torno de 2,5% o que evidencia, ainda assim, um ritmo de expansão acima do potencial de longo prazo, assente na evolução forte da procura doméstica de que resultará, antecipa-se, um alargamento do défice comercial. A economia não está imune ao impacto do abrandamento mundial e do agravamento das tensões no relacionamento comercial internacional. O plano de renovação de infraestruturas, uma meta da atual administração na Casa Branca,

assume-se como uma alteração estrutural potenciadora de benefícios acrescidos. No entanto, a liderança política norte-americana enfrentará agora um contexto político menos facilitador, com riscos acrescidos de *shutdown* dos serviços federais e dificuldade em aprovar novos limites para o endividamento público. Os desequilíbrios estruturais da economia ter-se-ão agravado e o risco de condicionarem a evolução económica, o sentimento dos agentes do mercado financeiro e, assim, também os preços dos ativos, merecem ponderação.

O **Japão**, em nítido contraste com a generalidade das economias, deverá crescer mais e acima do que era estimado há alguns meses, registando um valor em torno de 1,1%. Acrescentará um ano mais à expansão económica mais longa desde a década de 80 do XX, um período de desempenho nipónico excecional. Esta evolução refletirá, julga-se, o conjunto de medidas fiscais tendentes a mitigar o aumento da taxação sobre o consumo, tema crítico nos últimos anos e que em determinados momentos conduziu a economia para contração frustrando recuperações nascentes. A **Austrália**, por seu turno, confrontada com o impacto negativo do abrandamento da China e com um ajustamento notório ao nível do imobiliário, poderá assistir a uma política monetária mais expansionista. Estima-se que venha a crescer em torno de 2,5%.

As **Economias Emergentes** poderão enfrentar em 2019 um conjunto de desafios que condicionarão a expansão económica. Dado o contexto macroeconómico em que operam - elevado endividamento da economia, em particular o endividamento externo em divisa - poderão não dispor de folga para acomodar nova ronda de pressões. A **China** deverá ver nova moderação a nível do crescimento, estimando-se que venha a registar algo em torno de 6,2%, 0,4% inferior ao ritmo prosseguido em 2018 e aproximando-se do nível mais baixo de crescimento económico em 30 anos. A transição de modelo económico, apostando em custos laborais mais elevados e maior valor acrescentado, resultaria sempre numa alteração notória. O abrandamento decorrerá de medidas de regulamentação financeira, procurando diminuir a desalavancagem da economia, a que acresce o impacto da disputa comercial com os Estados Unidos. A **Rússia**, beneficiando pelo segundo ano da evolução sustentada do preço do crude e gás natural, bem como de uma política monetária credível, deverá evidenciar um ritmo de crescimento similar ao que apresentou em 2018, atingindo 1,6%. O aumento do IVA no início do ano, bem como condições mais restritivas ao nível da concessão de crédito, deverão condicionar o consumo privado na primeira parte de 2019. A entrada em execução de projetos de investimento público planeados após as eleições de 2018, deverá conduzir a um desempenho acrescido no trecho final de 2019. A **África do Sul** deverá crescer a um ritmo claramente superior ao observado no ano transato, estimando-se que em torno de 1,4%. Após a instabilidade política e institucional que marcou o final de 2017 e início de 2018, a expectativa de avanços nas reformas a implementar garantirá, antecipa-se, o regresso da confiança dos investidores internacionais. Prevê-se que a **América Latina** venha a recuperar, crescendo em torno de 2,0%, próximo do dobro do ritmo de 2018. A situação na Venezuela constituirá um risco acrescido para o cenário projetado. A **Argentina** deverá registar contração atendendo ao impacto das medidas implementadas para anular os desequilíbrios macroeconómicos na base da crise de 2018.

Portugal

Em 2019 Portugal deverá registar um crescimento económico abaixo de observado nos últimos três anos. As projeções apontam para que a economia desacelere para um ritmo em torno de 1,8% devido, sobretudo, ao menor contributo da procura externa. O consumo privado, suportado na criação de emprego e progressão salarial, deverá evoluir a uma taxa apenas marginalmente inferior à registada em 2018, o mesmo acontecendo com o consumo público. Antecipa-se que o investimento venha a evidenciar uma evolução positiva e acima do observado no ano transato, atendendo ao adiamento para 2019 de projetos suportados em Fundos Estruturais da UE. As exportações, refletindo a menor procura de parceiros comerciais, deverão observar aumento muito aquém da evolução recente; as importações, mesmo que em parte decorram do perfil mais exportador da economia portuguesa e da sustentabilidade da procura interna, evoluirão também a ritmo inferior ao verificado nos últimos anos. Ainda assim, deverão crescer sempre a taxa superior à das exportações, com degradação do excedente da balança comercial. A consolidação das finanças públicas deverá ter continuidade; a perspetiva de incremento das receitas fiscais e a diminuição do montante de juros da dívida pública permitirá, estima-se, que o défice orçamental venha a atingir valores inferiores a 1,0%. O agregado balanças corrente e de capital deverá, entretanto, registar uma evolução positiva, em linha com o verificado no passado recente. Estima-se que o *superavit* atinja 1,3% do PIB. Pelo oitavo ano consecutivo, este excedente traduzir-se-á numa capacidade positiva de financiamento da economia. Deverá assistir-se a pressão moderada sobre os preços. Antecipa-se um incremento de 1,4% a nível dos preços no consumo. Em face da contínua diminuição do desemprego, que, estima-se, diminuirá para 6,5%, do incremento ao nível dos referenciais salariais de base, do descongelamento das carreiras de funcionários públicos e da menor folga ao nível do mercado de trabalho, é expectável uma evolução altista dos salários e, também assim, de serviços e da inflação subjacente.

5.2 RESULTADOS

Estando prevista a distribuição de dividendos significativos por parte de participadas da CORTICEIRA AMORIM, que mais que compensarão os custos de estrutura e o saldo de financiamento, prevê-se que o exercício de 2019 termine com um resultado positivo.

6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Tendo em conta o resultado líquido positivo, apurado segundo as contas individuais no final do exercício de 2018, no valor de € 59.533.073,09 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e trinta e três mil, setenta e três euros e nove cêntimos), o Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM propõe que os Senhores Acionistas deliberem aprovar que o referido resultado líquido positivo, no valor de € 59.533.073,09 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e trinta e três mil, setenta e três euros e nove cêntimos) tenha a seguinte aplicação:

- para Reserva Legal: € 2.976.653,80 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três euros e oitenta cêntimos);

- para Dividendos: € 24.605.000,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e cinco mil euros), correspondente a um valor de € 0,185 (dezoito cêntimos e meio) por ação;

- para Reservas Livres: € 31.951.419,29 (trinta e um milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezanove euros e vinte e nove cêntimos).

7. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Declaram ainda que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo o referido relatório um capítulo especial onde se expõem os principais riscos e incertezas do negócio.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até à data de emissão este relatório, não ocorreram outros factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da Corticeira Amorim e do conjunto das empresas filias incluídas na consolidação.

9. AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração aproveita esta oportunidade para expressar o seu reconhecimento:

- Aos Acionistas e Investidores, pela confiança inequívoca que têm manifestado;
- Às Instituições de Crédito, pela importante colaboração prestada; e
- Ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas pelo rigor e qualidade da sua atuação.



A todos os Colaboradores, cujo profissionalismo, disponibilidade e empenho contribuem para o desenvolvimento e crescimento das empresas participadas pela Corticeira Amorim, aqui lhes expressamos o nosso apreço.

Mozelos, 15 de fevereiro de 2019

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO

1. CAPITAL SOCIAL E PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS NO CAPITAL SOCIAL DO EMITENTE, CALCULADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

O capital social da CORTICEIRA AMORIM cifra-se em 133 milhões de euros, representado por 133 milhões de ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de 1 euro, que conferem direito a dividendos.

Estão admitidas à negociação na Euronext Lisbon - Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. a totalidade das ações emitidas pela Sociedade.

Distribuição do capital pelos acionistas:

Acionista	Ações Detidas (quantidade)	Participação (%)	Direitos de Voto (%)
Participações Qualificadas:			
Amorim – Investimentos e Participações, SGPS, S.A.	67.830.000	51,000%	51,000%
Investmark Holdings, B.V.	18.325.157	13,778%	13,778%
Amorim International Participations, B.V.	13.414.387	10,086%	10,086%
<i>Freefloat</i>	33.430.456	25,136%	25,136%
Total	133.000.000	100,000%	100,000%

Nos quadros seguintes encontra-se a identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245º-A, nº 1, als. c) e d) e art. 16º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis e da fonte e causa de imputação.

Acionista	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Amorim - Investimentos e Participações, SGPS, S.A. (a)		
Diretamente	67 830 000	51,000%
Total imputável	67 830 000	51,000%

(a) O capital da Amorim - Investimentos e Participações, SGPS, S.A. é integralmente detido por três sociedade, a Amorim Holding Financeira, SGPS, S.A. (5,63%), a Amorim Holding II, SGPS, S.A. (44,37%) e a Amorim - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (50%) sem que nenhuma delas tenha participação de domínio na sociedade, terminando por isso nesta, a cadeia de imputação, nos termos do Artº 20º do Cod.VM. O capital social e direitos de voto das referidas três sociedades, por seu turno, é detido, respetivamente, no caso das duas primeiras, direta e indiretamente (através da Imoeuro SGPS, S.A. e da Oil Investment, B.V.) pela Sra. D. Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim e filhas, e, no caso da terceira, pelo Senhor António Ferreira de Amorim, mulher e filhos.

Acionista	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Investmark Holding BV		
Diretamente	18 325 157	13,778%
Total imputável	18 325 157	13,778%

Acionista Great Prime S.A. (b)	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da Investmark Holding BV, que domina a 100%	18 325 157	13,778%
Total imputável	18 325 157	13,778%

Acionista Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim (c)	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da acionista Great Prime, S.A., que domina a 95% (b)	18 325 157	13,778%
Total imputável	18 325 157	13,778%

(b) O capital social da Great Prime, S.A. é integralmente detido por três sociedades (API Amorim Participações Internacionais, SGPS, S.A. (33,33%), Vintage Prime, SGPS, S.A. (33,33%) e Stockprice, SGPS, S.A. (33,33%)).

(c) À data da sua morte, o Senhor Américo Ferreira de Amorim detinha ações representativas de 85% do capital social e direitos de voto de cada uma das Sociedades Holding, ações essas que passaram desde então a ser imputadas à sua Herança (Indivisa). Por acordo de partilha celebrado no dia 9 de abril de 2018, as herdeiras legitimárias do Senhor Américo Ferreira da Amorim acordaram em atribuir a Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim a titularidade da totalidade dessas ações, ou seja, das ações representativas de 85% do capital e direitos de voto das Sociedades Holding. No dia 2 de julho de 2018, em cumprimento do assim acordado, foi concluída a transmissão das referidas ações das Sociedades Holding a favor de Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim que, conjuntamente com as ações que já detinha antes nas mesmas sociedades, que representavam 10% do respetivo capital social, passou a deter 95% do capital social das Sociedades Holding.

Acionista Amorim International Participations, BV	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	13 414 387	10,086%
Total imputável	13 414 387	10,086%

Acionista Amorim, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (d)	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da Amorim International Participations BV, que domina a 100%	13 414 387	10,086%
Total imputável	13 414 387	10,086%

(d) O capital da Amorim, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é detido pelo Senhor António Ferreira de Amorim, mulher e filhos, não detendo qualquer deles uma participação de domínio da sociedade.

2. INFORMAÇÃO PREVISTA NOS ARTIGOS 447.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

2.1 - Ações CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transacionadas diretamente pelos membros dos órgãos sociais da Sociedade

Durante o exercício de 2018, os membros dos órgãos sociais não transacionaram qualquer título representativo do capital social da Sociedade. A 31 de dezembro de 2018, não detinham ações da Corticeira Amorim.

2.2 - Ações CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transacionadas por sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou fiscalização

- i. A sociedade Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A. é titular de 67.830.000 ações representativas de 51% do capital social e direitos de voto da Corticeira Amorim.

António Rios de Amorim (Presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim), Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (Vice-Presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim), Cristina Rios de Amorim Baptista e Luísa Alexandra Ramos Amorim (Vogais do Conselho de Administração da Corticeira Amorim) são, respetivamente, Vogal, Vogal, Vice-Presidente e Vogal do Conselho de Administração da Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A.

- ii. A sociedade Amorim Investmark Holdings B.V., na qual Luísa Alexandra Ramos de Amorim, Vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de *Diretor*, é titular de 18.325.157 ações representativas de 13,778% do capital social, às quais correspondem 13,778% dos direitos de voto da Corticeira Amorim, SGPS, S.A.

A titularidade registada a 31 de dezembro de 2018, referida nos pontos i., ii. permanece inalterada à data da emissão deste relatório.

2.3 - Relação dos Acionistas titulares de mais de um décimo do capital social da Empresa

- i. A sociedade Amorim Investimentos e Participações, S.A. é titular de 67.830.000 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 51% do capital social e a 51% dos direitos de voto;
- ii. A sociedade Investmark Holdings, B.V. é titular de 18.325.157 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 13,778% do capital social e a 13,778% dos direitos de voto;
- iii. A sociedade Amorim International Participations, B.V. é titular de 13.414.387 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 10,086% do capital social e a 10,086% dos direitos de voto.

A titularidade referida nos pontos i., ii. e iii. registava-se a 31 de dezembro de 2018, mantendo-se inalterada à data da emissão deste relatório.

2.4 - Transações de Dirigentes

Em cumprimento do disposto no Regulamento CMVM n.º 7/2018 e conforme comunicações recebidas das pessoas/entidades abrangidas por esta norma, informa-se que, no ano de 2018, não foram realizadas transações de ações da CORTICEIRA AMORIM por entidades relacionadas com os seus Dirigentes.

Não houve transação de instrumentos financeiros relacionados com a Corticeira Amorim, quer pelos seus Dirigentes, quer pelas sociedades que dominam a CORTICEIRA AMORIM, quer pelas pessoas estritamente relacionadas com aqueles.

Mozelos, 15 de fevereiro de 2019

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA

(Valores expressos em milhares de euros)	Notas	31 dez. 2018	31 dez. 2017
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	16	37
Investimentos em subsidiárias	5	258.194	294.065
Outros ativos financeiros		50	49
Empresas do grupo	6	88.800	77.250
		347.060	371.401
Ativo corrente			
Empresas do grupo	6	56.828	32.315
Imposto sobre o rendimento	8	6.816	10.292
Outras contas a receber	9	3.245	2.971
Gastos a reconhecer		19	24
Caixa e depósitos bancários	10	23	22
		66.931	45.624
Total do Ativo		413.991	417.025
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social		133.000	133.000
Prêmios de emissão		38.893	38.893
Reservas legais		21.495	18.770
Outras reservas		57.774	41.918
Excedentes de revalorização		4.052	4.052
Outras variações no capital próprio		339	339
	11	255.553	236.972
Resultado líquido do período		59.533	54.491
Total do capital próprio		315.086	291.463
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	13	8.992	8.799
Dívida remunerada	14	30.000	35.000
		38.992	43.799
Passivo corrente			
Fornecedores		16	26
Empresas do grupo	6	3.075	45.361
Dívida remunerada	14	56.252	35.544
Outras contas a pagar	15	570	832
		59.913	81.763
Total do passivo		98.905	125.562
Total do capital próprio e do passivo		413.991	417.025

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE RESULTADOS POR NATUREZAS

(Valores expressos em milhares de euros)	Notas	2018	2017
RENDIMENTOS E GASTOS			
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias	17	60.938	56.477
Fornecimentos e serviços externos	18	-494	-507
Gastos com o pessoal	19	-1.647	-1.763
Outros rendimentos e ganhos		12	10
Outros gastos e perdas	21	-142	-163
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		58.665	54.054
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-21	-21
Resultados operacionais (antes de gastos de financiamento e impostos)		58.644	54.033
Rendimentos financeiros	22	1.028	878
Gastos financeiros	22	-671	-659
Resultados antes de impostos		59.003	54.252
Imposto sobre os resultados	23	530	239
Resultado líquido		59.533	54.491

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DO RENDIMENTO INTEGRAL

(Valores expressos em milhares de euros)	2018	2017
Resultado líquido do período	59.533	54.491
<i>Itens que não serão reclassificados para resultados</i>		
Gastos reconhecidos diretamente no capital próprio	-	-
Rendimentos reconhecidos diretamente no capital próprio	-	-
Rendimentos integrais totais do período	59.533	54.491
O Contabilista Certificado	O Conselho de Administração	

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA

(Valores expressos em milhares de euros)	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Pagamentos a fornecedores	-475	-490
Pagamentos ao pessoal	-1.497	-1.260
Fluxo gerado pelas operações	-1.972	-1.750
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	3.715	-3.150
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional	-446	-423
Fluxos das atividades operacionais	1.297	-5.323
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	117.588	115.240
Juros e rendimentos similares	629	623
Dividendos	60.255	59.675
	178.472	175.538
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	-158.772	-153.381
Fluxos das atividades de investimento	19.700	22.157
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	174.575	95.644
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	-159.484	-77.565
Juros e gastos similares	-796	-533
Dividendos	-35.909	-34.578
	-196.189	-112.676
Fluxos das atividades de financiamento	-21.614	-17.032
Varição de caixa e seus equivalentes	-617	-198
Caixa e seus equivalentes no início do período	-1.337	-1.139
Caixa e seus equivalentes no fim do período	-1.954	-1.337

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Valores expressos em milhares de euros.

Ano de 2017	Saldo inicial	Afetação do resultado de 2016	Distribuição de dividendos	Resultado líquido de 2017	Saldo final
Capital social	133.000	-	-	-	133.000
Prémios de emissão de ações	38.893	-	-	-	38.893
Reservas de reavaliação	4.052	-	-	-	4.052
Reservas legais	16.203	2.567	-	-	18.770
Reservas livres	27.726	24.832	-10.640	-	41.918
Resultados transitados	-	23.940	-23.940	-	-
Outras variações no capital próprio	339	-	-	-	339
Resultado líquido	51.339	-51.339	-	54.491	54.491
Total do Capital Próprio	271.552	0	-34.580	54.491	291.463

Ano de 2018	Saldo inicial	Afetação do resultado de 2017	Distribuição de dividendos	Resultado líquido de 2018	Saldo final
Capital social	133.000	-	-	-	133.000
Prémios de emissão de ações	38.893	-	-	-	38.893
Reservas de reavaliação	4.052	-	-	-	4.052
Reservas legais	18.770	2.725	-	-	21.495
Reservas livres	41.918	27.161	-11.305	-	57.774
Resultados transitados	-	24.605	-24.605	-	-
Outras variações no capital próprio	339	-	-	-	339
Resultado líquido	54.491	-54.491	-	59.533	59.533
Total do Capital Próprio	291.463	0	-35.910	59.533	315.086

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

1 - NOTA INTRODUTÓRIA

A CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. (adiante designada apenas por CORTICEIRA AMORIM, designação que poderá também abranger o conjunto da CORTICEIRA AMORIM SGPS e suas participadas) resultou da transformação da CORTICEIRA AMORIM, S.A., numa sociedade gestora de participações sociais ocorrida no início de 1991 e cujo objeto é a gestão das participações do Grupo Amorim no setor da cortiça.

As empresas participadas direta e indiretamente pela CORTICEIRA AMORIM têm como atividade principal a fabricação, comercialização e distribuição de todos os produtos de cortiça.

A atividade do grupo CORTICEIRA AMORIM estende-se desde a aquisição e preparação da cortiça, até à sua transformação num vasto leque de produtos derivados de cortiça. Abrange também a comercialização e distribuição, através de uma rede própria presente em todos os grandes mercados mundiais.

A CORTICEIRA AMORIM é uma empresa Portuguesa com sede em Mozelos, Santa Maria da Feira, com as ações representativas do seu capital social de 133.000.000 Euros cotadas na Euronext Lisbon - Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

A sociedade Amorim - Investimentos e Participações, SGPS, S.A. era detentora, à data de 31 de dezembro de 2018, de 67.830.000 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 51% do capital social. A CORTICEIRA AMORIM é incluída no perímetro de consolidação da Amorim - Investimentos e Participações, SGPS, S.A., sendo esta a sua empresa-mãe e controladora. A Amorim - Investimentos e Participações, SGPS, S.A. é detida a 100% pela Família Amorim.

Estas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas em Conselho de Administração do dia 15 de fevereiro de 2019. Os acionistas têm a capacidade de alterar as demonstrações financeiras após a data de emissão.

Exceto quando mencionado, os valores monetários referidos nestas Notas são apresentados em milhares de euros (mil euros = k euros = K€).

2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotado na União Europeia, em vigor no final de 2018. Estas têm por base o custo histórico, exceto os instrumentos financeiros, os quais são registados de acordo com a IFRS 9.

1 Impacto da adoção das alterações às normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2018:

- a) **IFRS 2 (alteração)**, “Classificação e Mensuração das Transações de Pagamento com base em Ações” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Estas alterações incorporam na norma orientações sobre o tratamento contabilístico de pagamentos baseados em ações liquidados em dinheiro, que seguem a mesma abordagem de pagamentos baseados e liquidados em ações.
- b) **IFRS 4 (alteração)**, “Aplicação da IFRS 9 Instrumentos Financeiros com a IFRS 4 Contratos de Seguros” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Estas alterações complementam as opções

atualmente existentes na norma que podem ser utilizadas para colmatar a preocupação relacionada com a volatilidade temporária dos resultados.

- c) **IFRS 9 (novo)**, “Instrumentos financeiros - classificação e mensuração” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Trata-se da primeira fase da IFRS 9, na qual se prevê a existência de duas categorias de mensuração: o custo amortizado e o justo valor. Todos os instrumentos de capital são mensurados ao justo valor. Um instrumento financeiro é mensurado ao custo amortizado apenas quando a empresa o detém para receber os cashflows contratuais e os cashflows representam o nominal e juros. Caso contrário, os instrumentos financeiros são valorizados ao justo valor por via de resultados.
- d) **IFRS 15 (novo)**, “Rédito de Contratos com Clientes” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). A norma estabelece um enquadramento único e abrangente para o reconhecimento da receita, sendo este aplicado de forma consistente em transações, indústrias e mercados de capital, melhorando a comparabilidade das demonstrações financeiras a nível global. Esta norma substitui as seguintes normas e interpretações: IAS 18 Rédito, IAS 11 Contratos de construção, IFRIC 13 Programas de fidelização de clientes, IFRIC 15 Acordos para a construção de imóveis, IFRIC 18 Transferências de ativos provenientes de clientes e SIC - 31 Receita - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.
- e) **IFRS 15 (clarificação)**, “Rédito de Contratos com Clientes” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). São apresentados esclarecimentos sobre a transição e algumas clarificações aos princípios subjacentes da norma.
- f) **IFRIC 22 (interpretação)**, “Transações em moeda estrangeira e adiantamento da consideração” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). As interpretações vêm esclarecer a contabilização de operações que incluem o recebimento ou pagamento antecipado em moeda estrangeira.
- g) **IAS 40 (alteração)**, “Transferência de propriedades de investimento” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). As alterações vêm clarificar se uma propriedade em construção ou desenvolvimento, que foi previamente classificada em inventários, pode ser transferida para propriedades de investimento quando exista uma mudança evidente no uso.
- h) **Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro** (ciclo 2014-2016 a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017/2018). Estas melhorias envolvem a revisão de diversas normas, de destacar a seguinte:
 - IFRS 1, “Adoção pela primeira vez das IFRS”, melhoria que veio eliminar a isenção de curto prazo prevista para os adotantes pela primeira vez nos parágrafos E3-E7 da IFRS 1, porque já serviu o seu propósito (que estavam relacionados com isenções de algumas divulgações de instrumentos financeiros previstas na IFRS 7, isenções ao nível de benefícios de empregados e isenções ao nível das entidades de investimento).

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras individuais.

2 Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em exercícios económicos futuros, que a União Europeia já endossou:

- a) **IFRS 9 (alteração)**, “Pagamento antecipado com compensações negativas” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). As alterações à IFRS 9 clarificam que um ativo financeiro cumpre o critério de Pagamento Exclusivo do Principal e dos Juros (SPPI, em inglês), independentemente do evento ou das circunstâncias que causaram o término antecipado do contrato e independentemente de qual a parte que paga ou recebe uma compensação razoável pelo término antecipado do contrato.
- b) **IFRS 16 (novo)**, “Locações” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, com opção de aplicação antecipada). A norma estabelece a forma de reconhecimento, apresentação e divulgação de

contratos de leasing, definindo um único modelo de contabilização. Com exceção de contratos inferiores a 12 meses e de baixo valor (opcional), os leasings deverão ser contabilizados como um ativo e um passivo.

- c) **IAS 28 (alteração)**, “Clarificação de que a mensuração de participadas ao justo valor através de resultados é uma escolha que se faz investimento a investimento” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). A melhoria veio clarificar que i) uma empresa que é uma empresa de capital de risco, ou outra entidade qualificável, pode escolher, no reconhecimento inicial e investimento a investimento, mensurar os seus investimentos em associadas e/ou *jointventures* ao justo valor através de resultados, ii) se uma empresa que não é ela própria uma entidade de investimento detém um interesse numa associada ou *jointventure* que é uma entidade de investimento, a empresa pode, na aplicação do método da equivalência patrimonial, optar por manter o justo valor que essas participadas aplicam na mensuração das suas subsidiárias. Esta opção é tomada separadamente para cada investimento na data mais tarde entre (a) o reconhecimento inicial do investimento nessa participada; (b) essa participada tornar-se uma entidade de investimento; e (c) essa participada passar a ser uma empresa-mãe.
- d) **IFRIC 23 (interpretação)**, “Incertezas no tratamento de impostos sobre o rendimento” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). A interpretação aborda a contabilização de impostos sobre o rendimento, quando os tratamentos fiscais envolvam incertezas que afetem a aplicação da IAS 12. A interpretação não se aplica a impostos ou taxas fora do âmbito da IAS 12, nem incluem requisitos específicos relativos a juros e penalidades associados a incertezas de tratamentos fiscais.

Impactos estimados

A adoção destas normas não terá impactos significativos nas demonstrações financeiras individuais da Entidade.

3 Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, que não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeira, endossadas pela União Europeia:

- a) **IAS 1 e IAS 8 (alteração)**, “Definição de material” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). A intenção da alteração da norma é clarificar a definição de material e alinhar a definição usada nas normas internacionais de relato financeiro.
- b) **IFRS 3 (alteração)**, “Concentração de atividades empresariais” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). A intenção da alteração da norma é ultrapassar as dificuldades que surgem quando uma entidade determina se adquiriu um negócio ou um conjunto de ativos.
- c) **IFRS 17 (novo)**, “Contratos de Seguros” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico com maior utilidade e consistência para contratos de seguros entre entidades que os emitam globalmente.
- d) **IAS 19 (alteração)**, “Alteração, reestruturação ou liquidação do plano” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, sendo a adoção antecipada permitida). A alteração tem como objetivo harmonizar as práticas contabilísticas e fornecer informações mais relevantes para a tomada de decisões.
- e) **Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro** (ciclo 2015-2017 a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Estas melhorias envolvem a revisão da IFRS 3 Combinações de negócios - interesse detido previamente numa operação conjunta, IFRS 11 Acordos conjuntos - interesse detido previamente numa operação conjunta, IAS 12 Imposto sobre o rendimento - consequências ao nível de imposto sobre o rendimento decorrentes de pagamentos relativos a instrumentos financeiros classificados como instrumentos de capital e IAS 23 Custos de empréstimos - custos de empréstimos elegíveis para capitalização.

- f) **Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro** (emitido a 29 de março de 2018, a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Estas melhorias envolvem a revisão de diversas normas.

A Corticeira Amorim está a apurar o impacto resultante destas alterações e aplicará estas normas no exercício em que as mesmas se tornarem efetivas, ou antecipadamente quando permitido.

3 RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas usadas na preparação das demonstrações financeiras individuais foram consistentemente usadas em todos os períodos apresentados nestas demonstrações e de que se apresenta em seguida um resumo.

• *Investimentos em subsidiárias e associadas*

Consideram-se subsidiárias, todas as entidades sobre as quais a CORTICEIRA AMORIM tem controlo. A CORTICEIRA AMORIM controla quando está exposta a, ou tem direitos sobre, os retornos variáveis gerados, em resultado do seu envolvimento com a entidade, e tem capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades da entidade.

Na aquisição de subsidiárias é seguido o método de compra. O custo de aquisição é mensurado pelo justo valor dos ativos dados em troca, dos passivos assumidos e dos interesses de capital próprio emitidos para o efeito. Os custos de transação incorridos são contabilizados como gastos nos períodos em que os custos são incorridos e os serviços são recebidos, com exceção dos custos da emissão de valores mobiliários representativos de dívida ou de capital próprio, que devem ser reconhecidos em conformidade com a IAS 32 e a IFRS 9. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos na aquisição serão mensurados inicialmente pelo justo valor à data de aquisição. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da participação da CORTICEIRA AMORIM nos ativos identificáveis adquiridos, o goodwill, é reconhecido como parte do investimento financeiro na subsidiária.

Consideram-se associadas, todas as entidades sobre as quais a CORTICEIRA AMORIM exerce influência significativa, mas não possui controlo, geralmente com participações entre 20% e 50% dos direitos de voto.

Os investimentos em subsidiárias e associadas são, inicialmente, valorizados ao custo de aquisição adicionado de eventuais despesas de compra. Subsequentemente, as participações financeiras são mensuradas ao custo de aquisição deduzido de perdas de imparidade, se existentes, sendo o respetivo ajuste considerado uma perda do exercício.

Os dividendos recebidos de subsidiárias e associadas são registados como rendimento do exercício quando deliberados pela Assembleia Geral.

Os investimentos em subsidiárias e associadas são avaliados em cada exercício quanto a possíveis indícios de imparidade.

• *Imparidade de ativos não financeiros*

Os ativos são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indicie que o seu valor possa não ser recuperável. São reconhecidas perdas de imparidade pela diferença entre o valor contabilístico e o valor recuperável. O valor recuperável corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor menos custos de venda e o valor de uso do ativo. Os ativos não financeiros relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade são revistos a cada data de reporte para reversão dessas perdas.

- **Conversão cambial**

As demonstrações financeiras são apresentadas em moeda funcional de apresentação de contas da CORTICEIRA AMORIM, o Euro.

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos nos resultados do exercício.

- **Clientes e outras contas a receber**

As dívidas de clientes e outras a receber são inicialmente mensuradas ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, ajustadas por eventuais perdas por imparidade de modo a que reflitam o seu valor realizável. As referidas perdas são registadas na conta de resultados no exercício em que se verificarem.

Os valores a médio e longo prazo são atualizados usando uma taxa de desconto semelhante à taxa de juro de financiamento do devedor para períodos semelhantes.

As dívidas de clientes e outras contas a receber são desreconhecidas quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

- **Caixa e equivalentes a caixa**

O montante incluído em “Caixa e depósitos bancários” é composto pelos valores de caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento inferior a três meses, para os quais os riscos de alteração de valor não é significativo. Na Demonstração de Fluxos de Caixa, o valor de “Caixa e equivalentes a caixa” inclui ainda os valores a descoberto de contas de depósitos bancários que estão incluídos no passivo corrente em “Financiamentos obtidos”.

- **Imparidade de ativos financeiros**

A Empresa avalia a cada data de reporte a existência de imparidade nos ativos financeiros ao custo amortizado.

Um ativo financeiro está em imparidade se eventos ocorridos após o reconhecimento inicial tiverem um impacto nos *cash flows* futuros estimados do ativo que possa ser razoavelmente estimado.

A perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor contabilístico e o valor esperado dos *cash flows* futuros (excluindo perdas futuras que não tenham sido incorridas), descontadas à taxa de juro efetiva do ativo no momento do reconhecimento inicial. O montante apurado é reduzido ao valor contabilístico do ativo e a perda reconhecida na Demonstração dos Resultados.

- **Fornecedores e outras contas a pagar**

As dívidas a fornecedores e as relativas a outros credores são registadas inicialmente ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva. São classificadas como passivo corrente exceto se a CORTICEIRA AMORIM tiver o direito incondicional de diferir o seu pagamento por mais de um ano após a data de reporte.

Os passivos são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

- **Dívida remunerada**

Inclui o valor dos empréstimos onerosos obtidos. Os empréstimos obtidos são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor amortizado é reconhecida na demonstração de resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os juros e outros encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto à medida que são incorridos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

- **Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento**

O imposto sobre o rendimento do exercício compreende o imposto corrente e o imposto diferido. O imposto corrente é determinado com base no resultado líquido contabilístico ajustado de acordo com a legislação fiscal.

A Sociedade é tributada pelo regime especial de determinação da matéria coletável (RETGS) em relação às sociedades do grupo em que a CORTICEIRA AMORIM é dominante, consignado pelo artigo 69.º do código do IRC.

O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa filial, com base na sua situação fiscal individual, e imputado à CORTICEIRA AMORIM (empresa dominante do grupo do RETGS).

O cálculo da estimativa para impostos é efetuado com base na matéria coletável consolidada das seguintes empresas (incluídas no RETGS):

- Corticeira Amorim, SGPS, S.A.
- All Clousures In, S.A.
- Amorim Bartop - Investimentos e Participações, S.A.
- Amorim Champcork, S.A.
- Amorim Compcork, Lda.
- Amorim Cork Composites, S.A.
- Amorim Cork Research, Lda.
- Amorim Cork Services, Lda.
- Amorim Cork Ventures, Lda.
- Amorim Florestal, S.A.
- Amorim Flooring - Soluções Inovadoras de Cortiça, S.A.
- Amorim Industrial Solutions - Imobiliária, S.A.
- Amorim Irmãos, S.A.
- Amorim Irmãos, SGPS, S.A.
- Amorim Isolamentos, S.A.
- Amorim Natural Cork, S.A.
- Amorim Revestimentos, S.A.
- Amorim Top Series, S.A.
- Equipar - Participações Integradas, S.G.P.S., Lda.
- Compruss - Investimentos e Participações, Lda.
- Portocork Internacional, S.A.
- Sociedade Portuguesa de Aglomerados de Cortiça, Lda.
- Vatrya - Consultadoria e Marketing, Lda.

Os resultados positivos ou negativos, que resultam dos ajustamentos da consolidação fiscal, são da responsabilidade da empresa consolidante.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização. No final de cada exercício é efetuada uma reapreciação dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos desreconhecidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data de transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em subsidiárias, estas não são reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

• *Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes*

São reconhecidas provisões quando a CORTICEIRA AMORIM tem uma obrigação presente, legal ou implícita, resultante de um evento passado, e seja provável que desse facto resulte uma saída de recursos e que esse montante seja estimado com fiabilidade.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. São reconhecidas provisões para reestruturação sempre que para essa reestruturação haja um plano detalhado e tenha havido comunicação às partes envolvidas.

Quando existe uma obrigação presente, resultante de um evento passado, mas da qual não é provável que resulte uma saída de recursos, ou esta não pode ser estimada com fiabilidade, essa situação é tratada como um passivo contingente, o qual é divulgado nas demonstrações financeiras, exceto se considerada remota a possibilidade de saída de recursos.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

• *Locação*

Sempre que um contrato indique a transferência substancial dos riscos e dos benefícios inerentes ao bem em causa para a CORTICEIRA AMORIM, a locação será classificada como financeira. Todas as outras locações são consideradas como operacionais, sendo os respetivos pagamentos registados como custos do exercício.

• *Instrumentos financeiros derivados*

A Corticeira Amorim utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos de câmbio à vista e a prazo, opções e *swaps*, somente para cobertura dos riscos financeiros a que está exposta. A CORTICEIRA AMORIM não utiliza instrumentos financeiros para especulação. A empresa adota a contabilização de acordo com contabilidade de cobertura (*hedge accounting*) respeitando integralmente o disposto nos normativos respetivos. A negociação dos instrumentos financeiros derivados é realizada pelo departamento de tesouraria central (Sala de Mercados), obedecendo a normas aprovadas pela respetiva administração. Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos no balanço ao seu justo valor.

No que diz respeito ao reconhecimento, a contabilização faz-se da seguinte forma:

Cobertura de Justo Valor

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de justo valor e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas resultantes de remensurar os instrumentos de cobertura ao justo valor são reconhecidos em resultados, juntamente com variações no justo valor do item coberto que são atribuíveis ao risco coberto.

Cobertura de Fluxos de Caixa

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de fluxos de caixa e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, os ganhos ou perdas no justo valor do instrumento de cobertura são reconhecidos no capital próprio, sendo transferidos para resultados no período em que o respetivo item coberto afeta resultados; a parte ineficaz será reconhecida diretamente nos resultados.

• *Eventos subsequentes*

Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a mesma data são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

• *Capital Próprio*

As ações ordinárias são classificadas como capital próprio.

Sempre que são adquiridas ações da CORTICEIRA AMORIM, os montantes pagos pela aquisição são reconhecidos em capital próprio a deduzir ao seu valor, numa linha de “Ações Próprias”.

• *Estimativas e pressupostos críticos*

No decurso dos registos contabilísticos necessários à determinação do valor do património e do rédito a CORTICEIRA AMORIM faz uso de estimativas e pressupostos relativos a eventos cujos efeitos só serão plenamente conhecidos em exercícios futuros. Na sua maioria tem-se verificado que os valores registados foram confirmados no futuro. Todas as variações que, eventualmente, surjam serão registadas nos exercícios em que se determinem os seus efeitos definitivos.

As estimativas mais relevantes nas presentes demonstrações financeiras referem-se às provisões constituídas para processos e outras contingências fiscais, as quais têm por base a melhor estimativa da gestão das perdas que poderão existir no futuro associadas a esses processos e a valorização dos investimentos em subsidiárias, cuja análise do valor recuperável assenta nas perspetivas de *cash flows* futuros dessas entidades.

4 GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A atividade da CORTICEIRA AMORIM está exposta a vários riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado, risco de liquidez e risco de capital.

• *Risco de mercado*

A exposição da CORTICEIRA AMORIM ao risco de mercado traduz-se na sua exposição ao risco de taxa de juro.

A 31 de dezembro de 2018, tal como no final de 2017, do total da dívida remunerada, 25 milhões de euros venciam juros a taxa fixa. O risco de taxa de juro resulta, essencialmente, dos empréstimos obtidos não correntes a taxa variável, os quais representavam no final de exercício cerca de 5,8% do total dos financiamentos obtidos (2017: 14%). À data de 31 de dezembro de 2018, por cada 0,1% de variação nas taxas de juro de empréstimos denominadas em euros, o efeito no resultado líquido da CORTICEIRA AMORIM seria cerca de 86 K€ (71 K€ em 2017).

- **Risco de Liquidez**

O departamento de tesouraria da CORTICEIRA AMORIM analisa regularmente os *cash flows* previsionais de modo a assegurar que existe liquidez suficiente para o grupo satisfazer as suas necessidades operacionais e, em simultâneo, dar cumprimento às obrigações associadas às varias linhas de financiamento. Os excedentes de liquidez são investidos em depósitos remunerados de curto prazo. Os *cash flows* não descontados estimados pela maturidade contratual, para os passivos financeiros (derivados e não derivados) em aberto à data de relato financeiro são apresentados abaixo:

	Até 1 ano	A mais de 1 e até 2 anos	A mais de 2 e até 4 anos	A mais de 4 anos	Total
Dívida remunerada	35.544	5.000	10.000	20.000	70.544
Fornecedores	26	-	-	-	26
Empresas do grupo	45.361	-	-	-	45.361
Outras contas a pagar	832	-	-	-	832
Total a 31 de dezembro de 2017	81.763	5.000	10.000	20.000	116.763

	Até 1 ano	A mais de 1 e até 2 anos	A mais de 2 e até 4 anos	A mais de 4 anos	Total
Dívida remunerada	56.252	5.000	10.000	15.000	86.252
Fornecedores	16	-	-	-	16
Empresas do grupo	3.075	-	-	-	3.075
Outras contas a pagar	570	-	-	-	570
Total a 31 de dezembro de 2018	59.913	5.000	10.000	15.000	89.913

A cobertura do risco de liquidez, definida como a capacidade para responder a responsabilidades assumidas, é feita, no essencial, pela existência de um conjunto de linhas de crédito imediatamente disponíveis. Estas facilidades asseguram à CORTICEIRA AMORIM uma capacidade de liquidar posições num prazo bastante curto, permitindo a necessária flexibilidade na condução dos seus negócios.

- **Risco de capital**

O objetivo primordial da Administração é assegurar a continuidade das operações, proporcionando uma adequada remuneração aos Acionistas e os correspondentes benefícios aos restantes *Stakeholders* da CORTICEIRA AMORIM. Para a prossecução deste objetivo é fundamental uma gestão cuidadosa dos capitais empregues no negócio, procurando assegurar uma estrutura ótima dos mesmos, conseguindo desse modo a necessária redução do seu custo. No sentido de manter ou ajustar a estrutura de capitais considerada adequada, a Administração pode propor à Assembleia Geral dos Acionistas as medidas consideradas necessárias e que podem passar por ajustar o *pay-out* relativo aos dividendos a distribuir, transacionar ações próprias, aumentar o capital social por emissão de ações e venda de ativos entre outras medidas.

O indicador utilizado para monitorar a estrutura de capitais é o rácio de Autonomia Financeira. A Administração tem considerado 40% como sendo o valor indicativo de uma estrutura ótima, atendendo às características da Empresa e do setor económico em que se enquadra. Considera ainda que, conforme as condições objetivas da conjuntura económica em geral e do setor em particular, aquele rácio, para o conjunto das empresas do Grupo, não deverá desviar-se

significativamente do intervalo 40%-50%. No entanto, em termos de contas individuais, este rácio apresentou valores mais elevados, conforme segue:

	2018	2017
Capital Próprio a 31 de dezembro	315.086	291.463
Ativo a 31 de dezembro	413.991	417.025
Autonomia Financeira	76%	70%

5 INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

	31 dez. 2018	31 dez. 2017
Saldo inicial	294.065	249.824
Aumentos	3.173	52.400
Diminuições	-39.044	-8.159
Saldo final	258.194	294.065

- **AUMENTOS**

Em 2018, os aumentos referem-se:

	Valor
Aumento do capital social das subsidiárias:	
Amorim Cork Services, Lda.	2.000
Amorim Isolamentos, S.A.	400
Reversão de imparidades nas subsidiárias:	
Amorim Cork Services, Lda.	400
Amorim Cork Ventures, Lda.	373
Total	3.173

Em 2017, os aumentos referem-se:

	Valor
Aquisição de participações sociais:	
27,27% da Amorim Revestimentos, S.A.	40.000
100% da Amorim Cork Services, Lda.	(*) 950
20% da Amorim Isolamentos, S.A.	500
Aumento do capital social das subsidiárias:	
Amorim Cork Composites, S.A.	2.000
Amorim Cork Research, Lda.	2.000
Amorim Cork Services, Lda.	2.000
Amorim & Irmãos, SGPS, S.A.	2.000
Amorim Natural Cork S.A.	2.000
Amorim Cork Ventures, Lda.	950
Total	52.400

(*) Inclui 900 K€ de prestações suplementares.

Em 2017, a CORTICEIRA AMORIM constituiu a sociedade Supplier Portal Limited, com sede em Hong Kong, com o capital social de 1 Dólar de Hong Kong (12 cêntimos do euro).

- **DIMINUIÇÕES**

Em 2018, as diminuições referem-se: à alienação da quota de 26% da Postya - Consultadoria e Marketing, Lda. (1 K€); à alienação da quota de 26% da Vatrya - Consultadoria e Marketing, Lda. (953 K€); ao reembolso de prestações acessórias efetuadas à Amorim Cork Composites, S.A. (38.000 K€); ao aumento da imparidade na Amorim Cork Ventures, Lda. (90 K€).

Em 2017, as diminuições referem-se ao reembolso de prestações suplementares efetuadas à Amorim & Irmãos, SGPS, S.A. (4.860 K€) e a imparidades nas Empresas: Amorim Cork Services, Lda. (2.150 K€); Vatrya - Consultadoria e Marketing, Lda. (373 K€) e Amorim Cork Ventures, Lda. (776 K€). De referir que foi reduzida a provisão de 100 K€ para perdas na subsidiária Amorim Cork Ventures, Lda. pelo que a referida redução se consubstancia numa reclassificação da provisão para imparidade nesta subsidiária (ver nota 13).

- **OUTROS MOVIMENTOS**

i) Em maio de 2018 ocorreu a dissolução da sociedade, de direito brasileiro, denominada Amorim Brasil Assistência Técnica em Cortiças Ltda., na qual a CORTICEIRA AMORIM tinha uma participação de 99%. Da liquidação desta sociedade não resultou qualquer valor de partilha a receber pela CORTICEIRA AMORIM. Esta participação encontrava-se registada como segue:

	Valor
Custo de aquisição	40
Prestações suplementares	904
Imparidade	-944
Valor de balanço	0

ii) Em dezembro de 2018 a CORTICEIRA AMORIM efetuou a cobertura de resultados transitados negativos da sua subsidiária Amorim Cork Services, Lda., no valor de 900 K€, por compensação de igual montante de prestações suplementares.

Indicam-se, abaixo, as participações da Empresa em subsidiárias, nenhuma cotada em bolsa, em 31 de dezembro de 2018 e de 2017.

Empresas	Sede	31 dez. 2018			31 dez. 2017		
		Valor	% de Participação	Capital Próprio	Valor	% de Participação	Capital Próprio
Amorim & Irmãos, SGPS, S.A.	S. M ^a . Lamas	8.344	100%	215.616	8.344	100%	209.903
Amorim Brasil A.T.C., Lda.	Brasil	-	-	-	0	99,00%	0
Amorim Cork Composites, S.A.	Mozelos	42.076	100%	27.681	42.076	100%	55.818
Amorim Cork Research, Lda.	Mozelos	2.430	100%	6.454	2.430	100%	4.341
Amorim Cork Services, Lda.	Mozelos	3.200	100%	3.284	800	100%	1.166
Amorim Cork Ventures, Lda.	Mozelos	84	99,95%	563	174	99,95%	666
Amorim Isolamentos, SA	Vendas Novas	900	20%	11.048	500	20%	9.901
Amorim Natural Cork, SA	Mozelos	52.056	100%	70.811	52.056	100%	67.280
Amorim Revestimentos, SA	S.P.Oleiros	80.000	100%	69.915	80.000	100%	92.633
General Inv. & Participa. Ginpar – S.A.	Marrocos	54	99,76%	59	54	99,76%	58
Postya–Consultadoria e Marketing, Lda	Funchal	-	-	-	1	26%	415
Supplier Portal Limited	Hong Kong	0	100%	0	0	100%	0
Vatrya–Consultadoria e Marketing, Lda	Funchal	-	-	-	580	26%	3.682
		189.144			187.015		

Os valores apresentados correspondem ao custo de aquisição das participadas, exceto nos casos em que tenham sido registadas perdas por imparidade e que se apresentam no quadro abaixo (valores em 31 de dezembro de 2018 e de 2017).

	31 dez. 2018				31 dez. 2017			
	Custo de Aquisição	Prestações Suplementares	Imparidade	Valor Líquido	Custo de Aquisição	Prestações Suplementares	Imparidade	Valor Líquido
Amorim Brasil – C.I.I.E.A.C., Lda.	-	-	-	-	40	904	944	0
Amorim Cork Services, Lda.	4.950	-	1.750	3 200	2.050	900	2.150	800
Amorim Cork Ventures, Lda.	1.000	-	916	84	1.000	-	826	174
General Inv. & Participa-Ginpar-S.A.	204	-	150	54	204	-	150	54
Vatrya–Consultadoria e Marketing, Lda.	-	-	-	-	953	-	373	580

A rubrica ‘Investimentos em subsidiárias’ inclui, ainda, prestações acessórias, sujeitas ao regime das prestações suplementares à Amorim Cork Composites, S.A. e à Amorim & Irmãos, SGPS, S.A., conforme segue:

	31 dez. 2018	31 dez. 2017
Amorim Cork Composites, SA	14.050	52.050
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	55.000	55.000
	69.050	107.050

A avaliação da existência de indícios de imparidade nos investimentos financeiros, a 31 de dezembro de 2018, foi realizada tendo em conta o desempenho das participadas e os planos de negócios existentes. Os testes de imparidade realizados quando necessário tiveram por base projeções de fluxos de caixa para um período de 4 anos. A taxa de desconto considerada foi de 7,8% e a taxa de crescimento na perpetuidade de 2%.

No exercício de 2018 foram reconhecidas imparidades de 90 K€.

Das análises de sensibilidade realizadas, considerando uma variação razoável dos pressupostos, não resultariam perdas adicionais.

6 EMPRESAS DO GRUPO

i) Ativo não corrente

Refere-se aos suprimentos concedidos a subsidiárias, no montante global de 88.800 K€, em 2018 e 77.250 K€, em 2017. O detalhe destes suprimentos por empresa encontra-se na nota 24.

ii) Ativo corrente

	31 dez. 2018	31 dez. 2017
Dívidas a receber de filiais:		
- Relativas a empréstimos concedidos	45.175	18.990
- Relativas a juros de empréstimos	611	481
- Relativas a impostos do R.E.T.G.S.	11.041	12.844
- Relativa à venda da Postya, Lda.	1	-
	56.828	32.315

O detalhe de valores por empresa encontra-se na nota 24.

iii) Passivo corrente

	31 dez. 2018	31 dez. 2017
Dívidas a pagar a filiais:		
- Amorim Cork Composites, S.A.	-	(*) 40.000
- Relativas a impostos do R.E.T.G.S.	3.075	5.361
	3.075	45.361

(*) Respeita ao valor de compra de 27,27% da Amorim Revestimentos, S.A. Esta dívida foi liquidada em janeiro de 2018.

O detalhe de valores por empresa encontra-se na nota 24.

Todos os empréstimos concedidos a subsidiárias e obtidos de subsidiárias vencem juros à taxa de mercado.

As dívidas a receber e a pagar relativas a impostos do R.E.T.G.S. (Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades), referem-se à estimativa do imposto apurado por cada uma das empresas do perímetro do regime, tal como referido na Nota 3, na parte que trata “Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento”.

7 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

	Saldo líquido inicial	Adições	Amortizações	Saldo líquido final
Equipamento de transporte	37	-	21	16

8 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Ativo corrente

O imposto sobre o rendimento refere-se ao IRC do exercício estimado receber do Estado e apurado no âmbito do R.E.T.G.S. (exercício 2018: 6.816 K€ e exercício 2017: 10.292 K€).

As estimativas do IRC do R.E.T.G.S. dos exercícios de 2018 e 2017, refletem o saldo com o Estado resultante da imputação do imposto estimado por cada uma das empresas que estão dentro do perímetro regime, tal como referido na Nota 3, na parte que trata “Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento”.

9 OUTRAS CONTAS A RECEBER

	31 dez. 2018	31 dez. 2017
Estado:		
Crédito (PERES)	2.748	2.748
Imparidade	-2.748	-2.748
Impostos a receber de participadas	2.946	2.946
Juros de empréstimos a subsidiárias (*)	295	25
Outros	4	0
	3.245	2.971

(*) Periodização económica do exercício. O detalhe de valores por empresa encontra-se na nota 24.

O crédito a receber das participadas resulta de impostos pagos na adesão ao Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES) relativos a contingências de IRC já provisionadas nas participadas em exercícios anteriores.

10 FLUXOS DE CAIXA

i) Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes

Rubrica	31 dez. 2018	31 dez. 2017
Numerário	1	2
Depósitos bancários imediatamente disponíveis	22	20
Equivalentes a caixa:		
Descobertos bancários	-1.977	-1.359
Caixa e seus equivalentes	-1.954	-1.337
Disponibilidades constantes na Demonstração da Posição Financeira:		
Caixa	1	2
Depósitos bancários	22	20
	23	22

ii) Outras informações

A 31 de dezembro de 2018, havia um total de 12.523 K€ de facilidades de créditos não utilizados (23.140 K€, em 31 de dezembro de 2017).

11 CAPITAL E RESERVAS

• *Capital social*

O capital social da Empresa está representado por 133.000.000 de ações nominativas, escriturais, de valor nominal unitário de um euro, cada, que conferem direito a dividendos.

O Conselho de Administração pode decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de 250 milhões de euros.

• *Ações próprias*

Em 31 de dezembro de 2018 a Empresa não detém ações próprias nem adquiriu ou alienou ações próprias durante o ano de 2018.

Em 31 de dezembro de 2017 a Empresa não detém ações próprias nem adquiriu ou alienou ações próprias durante o ano de 2017.

• *Reserva legal e Prémio de emissão*

A Reserva Legal e o Prémio de Emissão estão sujeitos ao regime da reserva legal e só podem ser utilizadas para (Art.º 296 do CSC):

- cobrir a parte do prejuízo acusado no balanço do exercício que não possa ser coberto pela utilização de outras reservas;
- cobrir a parte dos prejuízos transitados do exercício anterior que não possa ser coberto pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas;
- incorporação no capital.

- **Outras reservas**

Em 2018 as outras reservas dizem respeito a Reservas Livres, tal como em 2017.

- **Dividendos**

i) Em 2018 a CORTICEIRA AMORIM aprovou distribuir os seguintes dividendos:

- Em 13 de abril de 2018, no montante de 24.605 K€, a que corresponde o valor do dividendo de 18,5 cêntimos por cada ação. Estes dividendos ficaram disponíveis para pagamento a partir do dia 30 de abril de 2018;
- Em 3 de dezembro de 2018, no montante de 11.305 K€, a que corresponde o valor do dividendo de 8,5 cêntimos por cada ação. Estes dividendos ficaram disponíveis para pagamento no dia 19 de dezembro de 2018.

ii) Em 2017 a CORTICEIRA AMORIM aprovou distribuir os seguintes dividendos:

- Em 7 de abril de 2017, no montante de 23.940 K€, a que corresponde o valor do dividendo de 18 cêntimos por cada ação. Estes dividendos ficaram disponíveis para pagamento a partir do dia 26 de abril de 2017;
- Em 29 de novembro de 2017, no montante de 10.640 K€, a que corresponde o valor do dividendo de 8 cêntimos por cada ação. Estes dividendos ficaram disponíveis para pagamento no dia 14 de dezembro de 2017.

- **Outras variações no capital próprio**

O montante de 339 milhares de euros respeita a ganhos obtidos na alienação de ações próprias, em exercícios anteriores.

12 RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO

O resultado líquido por ação é calculado atendendo ao número médio do exercício das ações emitidas deduzidas das ações próprias. Não havendo direitos de voto potenciais, o resultado por ação básico não difere do diluído.

	31 dez. 2018	31 dez. 2017
Ações emitidas	133.000.000	133.000.000
Nº médio de ações próprias	0	0
Nº médio de ações em circulação	133.000.000	133.000.000
Resultado líquido (milhares de euros)	59.533	54.491
Resultado por ação (euros)	0,4476	0,4097

13 PROVISÕES

	Ano 2018	Ano 2017
Provisões para processos fiscais:		
Saldo inicial	8.800	9.097
Aumentos	192	-
Diminuições	-	-297
Saldo final	8.992	8.800
Outras provisões:		
Saldo inicial	0	100
Aumentos	-	-
Diminuições	-	-100
Saldo final	0	0
Total de provisões:	8.992	8.800

Em 2018, foram aumentadas, no montante de 192 K€, as provisões para processos fiscais relativos a processos de imposto sobre o rendimento.

Em 2017, foram reduzidas, no montante de 297 K€, as provisões para processos fiscais relativos a processos de imposto sobre o rendimento. A diminuição de outras provisões, em 100 K€, refere-se à provisão para perdas na Amorim Cork Ventures, Lda. que se consubstancia numa reclassificação de provisão para imparidade (ver nota 5).

Os processos em aberto, tanto em fase judicial como em fase graciosa, referem-se aos exercícios de 2008, 2009, 2010, 2014 e 2015. O exercício de 2015 foi o último exercício revisto pelas autoridades fiscais portuguesas.

Estes processos têm origem, basicamente, em questões relacionadas com a prestação de garantias não remuneradas entre empresas do Grupo, com a dedutibilidade de juros de sociedades gestoras de participações sociais (SGPS), com a não aceitação de gastos como gastos fiscais e com perdas relativas a liquidações de subsidiárias.

A natureza dos valores reclamados é relativa a liquidações de IRC.

No final de cada exercício, é efetuada uma análise dos processos fiscais em curso, sendo o desenvolvimento processual dos mesmos tido em conta e, assim, aferida a necessidade de provisionar novas situações, ou de reverter, ou reforçar provisões já existentes. As provisões correspondem a situações que, pelo seu desenvolvimento processual, ou pela doutrina/jurisprudência entretanto surgida, indiciam uma probabilidade de terem um desfecho desfavorável para a CORTICEIRA AMORIM e em que, a verificar-se tal desfecho, o exfluxo pode ser estimado com fiabilidade.

De notar que durante o exercício não houve desenvolvimentos dignos de registo nos processos referidos atrás.

O valor dos processos fiscais em aberto à data de fecho das contas de 2018 montava aos 8.992 K€ (8.800 K€ em 2017), os quais se encontram totalmente provisionados.

Não existem processos fiscais não provisionados, desta forma os passivos contingentes são nulos.

No que respeita a ativos contingentes, conforme referido no relatório de 2013, nesse exercício a CORTICEIRA AMORIM aderiu ao regime de regularização de dívidas fiscais e à segurança social (RERD) instituído pelo DL 151-A/2013. O valor pago à data elevou aos 1.491 milhares de euros. Em 2016 a Empresa aderiu ao Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES) tendo feito pagamentos de 5.694 K€. Desse montante 2.946 K€ é relativo a montantes de IRC provisionados nas participadas. A regularização dessas dívidas não implica o abandono da defesa dos processos, os quais, agora, são considerados pela CORTICEIRA AMORIM como processos a seu favor, continuando a pugnar pelo que considera a sua razão.

Para além desses processos a seu favor, a CORTICEIRA AMORIM tem um largo número de outros processos a seu favor, os quais se referem, no essencial, a pagamentos relativos a tributações autónomas, PEC, derrama estadual e benefícios fiscais. O valor destes processos monta aos 1,5 milhões de euros (tal como em 2017), valor esse que não se encontra registado como integrando o seu ativo.

Considera-se adequado o montante de 8.992 K€ de provisões existentes para fazer face a contingências relativas a impostos.

14 DÍVIDA REMUNERADA

No final do exercício a dívida remunerada corrente tinha a seguinte composição:

	31 dez. 2018	31 dez. 2017
Papel comercial	35.000	-
Empréstimos da banca	36.977	36.360
Empréstimos de subsidiárias	14.275	34.184
	86.252	70.544

A dívida remunerada com vencimento a médio e longo prazo (passivo não corrente) refere-se a empréstimos da banca e assume o valor de 30 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018 e de 35 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017.

Tanto no final de 2018 como no final de 2017 a totalidade desta dívida era denominada em euros e vence juros a taxa variável, com exceção de 25 milhões de euros que vencem juros a taxa fixa. O gasto médio registado no período para o conjunto das linhas de crédito utilizadas situou-se nos 0,735% (2017: 1%).

A empresa contratou diversos programas de emissões de papel comercial:

	2018	2017
Montante global contratado em 31 de dezembro	45.000	20.000
Montante utilizado em 31 de dezembro	35.000	0
Prazo médio ponderado das emissões	15 dias	9 dias

A 31 de dezembro de 2018, a maturidade da dívida remunerada não corrente era a seguinte:

A mais de 1 ano	A mais de 2 e menos de 5 anos	A mais de 5 anos	Total
5.000	15.000	10.000	30.000

À data de fecho de contas de 2018, a CORTICEIRA AMORIM tinha linhas de financiamento cuja documentação contratual de suporte incluía *covenants* genericamente usados neste tipo de contratos, nomeadamente: *cross-default*, *pari passu* e, em alguns casos, *negative pledge*, e rácios financeiros (associados às demonstrações financeiras consolidadas).

A CORTICEIRA AMORIM tinha utilizado naquela data linhas de crédito às quais estavam associados *covenants* financeiros (com base nas contas consolidadas do grupo). Estes consubstanciavam-se, essencialmente, no cumprimento de rácios que permitem acompanhar a situação financeira consolidada da empresa, nomeadamente a sua capacidade para garantir o serviço da dívida. O rácio mais utilizado era o que relaciona a Dívida com o EBITDA gerado pela Sociedade (Dívida remunerada líquida/EBITDA corrente). Também os rácios que relacionam o EBITDA com os juros suportados (EBITDA corrente/Juros líquidos) e o valor dos Capitais Próprios com o Total do Balanço (Autonomia Financeira) estão presentes em alguns dos contratos.

A 31 de Dezembro de 2018, estes rácios registavam os seguintes valores consolidados:

Dívida remunerada líquida / EBITDA corrente	1,04
EBITDA corrente / juros líquidos	108,0
Autonomia Financeira	51,4%

Os rácios acima mencionados cumpriam larga e integralmente as exigências constantes dos contratos que formalizavam as referidas linhas de crédito. Na eventualidade do seu não cumprimento, haveria a possibilidade de tal circunstância conduzir ao reembolso antecipado dos montantes tomados.

Para além do referido cumprimento informa-se que a capacidade de assegurar o serviço de dívida estava ainda reforçada pela existência, à data de 31 de dezembro de 2018, de 12.523 K€ de facilidades de crédito não utilizadas.

15 OUTRAS CONTAS A PAGAR

	31 dez. 2018	31 dez. 2017
Estado e outros entes públicos	109	106
Acionistas (dividendos não reclamados)	16	17
Remunerações e encargos patronais sobre remunerações (*)	182	320
Juros e outros encargos de financiamentos (**)	234	360
Outras dívidas a pagar	29	29
	<u>570</u>	<u>832</u>

(*) Periodização económica do exercício. Vencem para pagamento em 1 de janeiro do ano seguinte.

(**) Periodização económica do exercício. Inclui 40 K€ de juros de empréstimos de subsidiárias (169 K€ em 2017) que vencem para pagamento no ano seguinte. O detalhe do valor por empresa encontra-se na nota 24.

Os saldos indicados, acima, na linha “Estado e outros entes públicos”, são compostos como segue:

	31 dez. 2018	31 dez. 2017
Impostos retidos na fonte	55	52
Contribuições para a Segurança Social	51	48
Outros	3	6
	<u>109</u>	<u>106</u>

16 CLASSIFICAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros inserem-se, essencialmente, na categoria de empréstimos e contas a receber. Por sua vez os passivos financeiros são passivos a custo amortizado.

i) Ativos financeiros

Ativos financeiros em 31 dez. 2017	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos disponíveis para venda	Total
Outros ativos financeiros	-	49	49
Empresas do grupo	109.565	-	109.565
Outras contas a receber	2.971	-	2.971
Caixa e depósitos bancários	22	-	22
	<u>112.558</u>	<u>49</u>	<u>112.607</u>

Ativos financeiros em 31 dez. 2018	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos disponíveis para venda	Total
Outros ativos financeiros	-	50	50
Empresas do grupo	145.628	-	145.628
Outras contas a receber	3.245	-	3.245
Caixa e depósitos bancários	23	-	23
	<u>148.896</u>	<u>50</u>	<u>148.946</u>

ii) Passivos financeiros

Passivos financeiros a custo amortizado	31 dez. 2017	31 dez. 2018
Dívida remunerada	70.544	86.252
Fornecedores	26	16
Empresas do grupo	45.361	3.075
Outras contas a pagar	832	570

17 GANHOS E PERDAS IMPUTADOS DE SUBSIDIÁRIAS

	2018	2017
Ganhos:		
Dividendos/lucros recebidos das subsidiárias.	60.255	59.675
Reversão de imparidades nas subsidiárias:		
Amorim Cork Services, Lda.	400	-
Vatrya – Consultadoria e Marketing, Lda.	373	-
	<u>61.028</u>	<u>59.675</u>
Perdas:		
Imparidades nas subsidiárias:		
Amorim Cork Ventures, Lda.	90	775
Amorim Cork Services, Lda.	-	2.150
Vatrya – Consultadoria e Marketing, Lda.	-	373
	<u>90</u>	<u>3.298</u>
Provisão para responsabilidades em subsidiárias:		
Amorim Cork Ventures, Lda.	-	(*) - 100
Ganho líquido	<u>60.938</u>	<u>56.477</u>

(*) A redução da provisão consubstancia uma reclassificação para imparidade nesta subsidiária.

Os dividendos/lucros foram recebidos das seguintes subsidiárias:

	2018	2017
Amorim & Irmãos, SGPS, S.A.	28.000	31.800
Amorim Revestimentos S.A.	22.784	6.182
Amorim Natural Cork, S.A.	7.100	7.100
Amorim Cork Research, Lda.	2.166	4.333
Amorim Isolamentos, S.A.	205	-
Amorim Cork Composites, S.A.	-	10.260
	<u>60.255</u>	<u>59.675</u>

18 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	2018	2017
Trabalhos especializados	216	250
Rendas e alugueres	130	127
Deslocações e estadas	74	56
Combustíveis	18	14
Honorários	17	16
Representação	11	9
Comunicação e sistemas informáticos	7	13
Artigos para oferta	6	7
Contencioso e notariado	4	8
Conservação e reparação	4	3
Seguros	2	2
Outros	7	4
	<u>494</u>	<u>507</u>

19 GASTOS COM O PESSOAL

	2018	2017
Remunerações dos órgãos sociais:		
Conselho de Administração	734	936
Conselho Fiscal	36	41
Remunerações do pessoal	594	510
Encargos sobre remunerações	267	258
Outros gastos com o pessoal	16	18
	<u>1.647</u>	<u>1.763</u>
Número médio de pessoas remuneradas	18	17
Número final de pessoas remuneradas	18	17

Em 2018 e em 2017, a remuneração atribuída aos Membros da Assembleia foi de 13 mil euros. Estas remunerações foram registadas na Conta de Fornecimentos e Serviços Externos, em Honorários.

20 REMUNERAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Em 2018, a remuneração atribuída ao Revisor Oficial de Contas foi de 36,2K€, tal como em 2017.

A remuneração do Revisor Oficial de Contas é registada na Conta de Fornecimentos e Serviços Externos, em Trabalhos Especializados.

Em 2018 e em 2017, para além da prestação de serviços de auditoria, a EY SROC prestou serviços de revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas para o período de seis meses, findo em 30 de junho, e de revisão independente do relatório de sustentabilidade.

21 OUTROS GASTOS E PERDAS

	2018	2017
Donativos	75	79
Quotizações	57	59
Despesas não identificadas	5	17
Serviços bancários	3	3
Outros	2	5
	<u>142</u>	<u>163</u>

22 GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

		2018	2017
Juros e rendimentos similares obtidos:			
Juros obtidos, referentes a empréstimos concedidos a filiais	(*) (1)	1.028	878
Juros e gastos similares suportados:			
Juros referentes a empréstimos obtidos de subsidiárias	(*)	275	285
Juros de financiamentos bancários		234	232
Juros de papel comercial		33	16
Outros juros		1	6
Comissões e imposto de selo		128	120
	(2)	671	659
Gasto líquido de financiamento	[(2) - (1)]	-357	-219

(**) O detalhe de valores por empresa encontra-se na nota 24.

23 IMPOSTO SOBRE OS RESULTADOS

	2018	2017
Imposto de tributações autónomas	-85	-63
Crédito de imposto utilizado no R.E.T.G.S.	608	466
Reforço da provisão para impostos do R.E.T.G.S.	-192	-
Redução da provisão para impostos do R.E.T.G.S.	-	297
Restituição de IRC de 2007	-	4
Insuficiência/excesso de estimativa de impostos do R.E.T.G.S.	199	-465
Imposto sobre o rendimento	530	239

Os resultados antes de impostos evoluíram para os seguintes resultados fiscais, como segue:

	2018	2017
Resultado antes de impostos	59.003	54.252
Acréscimos:		
Imparidades em subsidiárias	90	3.299
Outros	29	50
Deduções:		
Dividendos	60.255	59.675
Redução de provisões	1.717	100
Majoração de donativos e de quotizações	44	44
Outras	-	-
Resultado fiscal	-2.894	-2.218
Crédito de imposto	608	466

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da CORTICEIRA AMORIM e das filiais com sede em Portugal estão sujeitas a revisão e possibilidade de correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos nos termos gerais.

A Administração da CORTICEIRA AMORIM entende que as correções resultantes de revisões ou inspeções por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de dezembro de 2018.

24 SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O total de remunerações de curto prazo do pessoal chave da CORTICEIRA AMORIM atingiu no exercício o valor de 840 k€ (770 k€, em 2017). O valor de benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de cessação de emprego e de pagamentos com base em ações, é nulo.

No final do ano os saldos a receber de partes relacionadas eram os seguintes:

	31 dez. 2018	31 dez. 2017
• Suprimentos a subsidiárias:		
Amorim Natural Cork, S.A.	67.500	45.000
Amorim & Irmãos, SGPS, S.A.	16.800	20.000
Amorim Revestimentos, S.A.	4.500	4.500
Amorim Cork Composites, S.A.	-	7.750
	88.800	77.250
• Empréstimos a subsidiárias (OT):		
Amorim & Irmãos, S.A.	20.000	-
Amorim Florestal, S.A.	19.700	-
Amorim Cork Composites, S.A.	3.475	-
Amorim & Irmãos, SGPS, S.A.	2.000	4.000
Amorim Natural Cork, S.A.	-	14.840
Amorim Cork Services, Lda.	-	150
(OT – Operações de Tesouraria)	45.175	18.990
• Juros de suprimentos a subsidiárias:		
Amorim Natural Cork, S.A.	404	308
Amorim & Irmãos, SGPS, S.A.	168	92
Amorim Revestimentos, S.A.	39	3
Amorim Cork Composites, S.A.	-	78
	611	481
• Impostos de subsidiárias (R.E.T.G.S.):		
Amorim Florestal, S.A.	3.877	2.705
Amorim & Irmãos, S.A.	3.817	9.867
Amorim Champcork, S.A.	2.027	-
Amorim Top Series, S.A.	1.174	-
Amorim Cork Research Lda.	113	-
Amorim Natural Cork, S.A.	27	-
Amorim Bartop Inv. e Participações, S.A.	6	-
Amorim Compork, Lda.	-	223
Amorim Isolamentos, S.A.	-	49
	11.041	12.844
• Devedores por acréscimos de rendimentos:		
(Juros que vencem no próximo ano)		
Amorim & Irmãos, S.A.	155	-
Amorim Florestal, S.A.	135	-
Amorim & Irmãos, SGPS, S.A.	3	18
Amorim Cork Composites, S.A.	2	-
Amorim Natural Cork, S.A.	-	7
	295	25

31 dez. 2018

31 dez. 2017

• Outras dívidas a receber:		
Amorim Viagens e Turismo, Lda.	* 2,4	-
Amorim Cork Composites, S.A.	** 1,3	-
	3,7	-
* Saldo devedor da conta-corrente de fornecedor.		
** Relativa ao valor de venda de uma quota da Postya – Consultadoria e Marketing, Lda., representativa de 26% do seu capital social.		
Total	145.925,7	109.590

No final do ano os saldos a pagar a entidades relacionadas eram os seguintes:

	31 dez. 2018	31 dez. 2017
• Fornecedores:		
Subsidiárias:		
Amorim Cork Services, Lda.	5,2	6,0
Amorim & Irmãos, S.A.	1,2	0,3
Amorim Cork Composites, S.A.	0,5	0,3
Amorim Revestimentos, S.A.	0,5	0,5
Outras entidades relacionadas:		
Amorim Serviços e Gestão, S.A.	0,3	0,3
Quinta Nova de N.ª S.ª do Carmo, S.A.	0,2	-
Amorim Viagens e Turismo, Lda.	-	0,5
	7,9	7,9
• Empréstimos de subsidiárias:		
Amorim Revestimentos, S.A.	10.325	25.350
Amorim Cork Research, Lda.	2.400	2.250
Amorim Cork Services, Lda.	1.550	-
Amorim Cork Composites, S.A.	-	6.500
Vatrya - Consultadoria e Marketing, Lda.	-	84
	14.275	34.184
• Impostos de subsidiárias (R.E.T.G.S.):		
Amorim Cork Composites, S.A.	1.341	109
Amorim Revestimentos, S.A.	1.226	381
Amorim Flooring - Sol.Inov.de Cortiça, S.A.	203	1.667
All Closures In, S.A.	88	91
Amorim Isolamentos, S.A.	57	-
Amorim & Irmãos, SGPS, S.A.	44	708
Amorim Cork Ventures, Lda	42	27
Amorim Cork Services, Lda.	28	214
Amorim Ind. Solutions – Imobiliária, S.A.	26	27
Vatrya – Consultadoria e Marketing, Lda.	11	-
Amorim Comp Cork, Lda.	6	-
Portocork Internacional, S.A.	2	2
Equipar – Part. Integradas, SGPS, Lda.	1	1.511
Amorim Cork Research, Lda.	-	277
Amorim Top Series, SA	-	268
Amorim Bartop - Inv. e Participações, S.A.	-	69
Amorim Natural Cork, S.A.	-	10
	3.075	5.361

• **Credores pela venda de partes sociais:**

Amorim Cork Composites, S.A.	-	* 40.000
------------------------------	---	----------

* Respeita à compra de 27,27% da sociedade Amorim Revestimentos, S.A.. Esta dívida foi liquidada em janeiro de 2018

• **Credores por acréscimos de gastos:**

(Juros que vencem no próximo ano)		
Amorim Revestimentos, S.A.	27	143
Amorim Cork Research, Lda.	10	7
Amorim Cork Services, Lda.	3	-
Amorim Cork Composites, S.A.	-	19
	40	169

Total	17.397,9	79.721,9
--------------	-----------------	-----------------

As transações com partes relacionadas, realizadas durante o ano, foram as seguintes:

	2018	2017
• Fornecimentos e serviços:		
De subsidiárias:		
Amorim Revestimentos, S.A.	91	90
Amorim Cork Services, Lda.	53	60
Amorim Cork Composites, S.A.	7	3
De outras entidades relacionadas:		
Amorim Viagens e Turismo, Lda.	53	43
Quinta Nova de N.ª Senhora do Carmo, S.A.	4	4
OSI-Sist. Informáticos e Electrotécnicos, Lda.	3	8
	211	208
• Venda de partes sociais a subsidiárias:		
À Amorim Natural Cork, S.A.:		
26% da Vatrya-Consultadoria e Marketing, Lda.	953	-
À Amorim Cork Composites, S.A.:		
26% da Postya-Consultadoria e Marketing, Lda.	1,3	-
	954,3	-
• Compra de partes sociais a subsidiárias:		
À Amorim Cork Composites, S.A.:		
27,27% da Amorim Revestimentos, S.A.	-	40.000
2% da Amorim Cork Services, Lda.	-	1
À Amorim Cork Research, Lda.:		
98% da Amorim Cork Services, Lda.	-	(*) 949
	-	40.950
(*) Inclui 900 K€ de prestações suplementares.		
• Juros de financiamentos de subsidiárias:		
Amorim Revestimentos, S.A.	138	238
Amorim Cork Composites, S.A.	117	32
Amorim Cork Research, Lda.	17	12
Amorim Cork Services, Lda.	3	1
Vatrya - Consultadoria e Marketing, Lda.	0,4	1
Amorim Natural Cork, S.A.	-	1
	275,4	285

	2018	2017
• Juros de financiamentos a subsidiárias:		
Amorim Natural Cork, S.A.	501	362
Amorim Florestal, S.A.	135	193
Amorim & Irmãos, SGPS, S.A.	187	111
Amorim & Irmãos, S.A.	155	104
Amorim Revestimentos, S.A.	39	20
Amorim Cork Composites, S.A.	9	80
Amorim Cork Services, Lda.	2	3
Amorim Cork Ventures, Lda.	-	3
Amorim Isolamentos, SA	-	2
	1.028	878

25 RESPONSABILIDADES DA EMPRESA POR GARANTIAS PRESTADAS

À data de 31 de dezembro de 2018 e de 2017 encontravam-se prestadas as seguintes garantias:

Beneficiário	Motivo	31 dez.2018 Valor	31 dez.2017 Valor
- Instituições financeiras	Confortos a linhas de crédito e garantias bancárias a empresas interligadas	87.319	86.636

A empresa domina totalmente as sociedades a seguir indicadas, pelo que assume, relativamente a essas sociedades, as responsabilidades previstas no Código das Sociedades Comerciais:

- ◆ Amorim & Irmãos, SGPS, S.A.
- ◆ Amorim Cork Composites, S.A.
- ◆ Amorim Cork Research, Lda.
- ◆ Amorim Cork Services, Lda.
- ◆ Amorim Natural Cork, S.A.
- ◆ Amorim Revestimentos, S.A.
- ◆ Supplier Portal Limited

26 INFORMAÇÕES REQUERIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Informação relativa ao número 4 do artigo 5.º do Decreto- Lei n.º 318/94 de 24 de Dezembro.

i) Relação dos créditos concedidos durante o ano de 2018 e respetivas posições devedoras à data de 31 de dezembro de 2018:

➤ Amorim & Irmãos, S.A.	
Saldo no início do ano	0 KE
Crédito concedido:	
Em abril	20.000 KE
Em maio	10.000 KE
Em junho	5.000 KE
Reembolsos	15.000 KE
Saldo em 31 de dezembro	20.000 KE

➤ Amorim & Irmãos, SGPS, S.A.	
Saldo no início do ano	24.000 K€
Crédito concedido:	
Em abril	1.100 K€
Em agosto	700 K€
Em outubro	2.000 K€
Reembolsos	9.000 K€
Saldo em 31 de dezembro	18.800 K€
➤ Amorim Cork Composites, S.A.	
Saldo no início do ano	7.750 K€
Crédito concedido:	
Em setembro	4.000 K€
Em novembro	2.000 K€
Em dezembro	3.000 K€
Reembolsos	13.275 K€
Saldo em 31 de dezembro	3.475 K€
➤ Amorim Cork Services, Lda.	
Saldo no início do ano	150 K€
Crédito concedido:	
Em maio	300 K€
Em agosto	200 K€
Reembolsos	650 K€
Saldo em 31 de dezembro	0 K€
➤ Amorim Florestal, S.A.	
Saldo no início do ano	0 K€
Crédito concedido:	
Em janeiro	6.000 K€
Em fevereiro	3.700 K€
Em maio	3.500 K€
Em junho	6.370 K€
Em julho	7.400 K€
Em setembro	12.100 K€
Em outubro	6.500 K€
Reembolsos	25.870 K€
Saldo em 31 de dezembro	19.700 K€
➤ Amorim Natural Cork, S.A.	
Saldo no início do ano	59.840 K€
Crédito concedido:	
Em setembro	2.000 K€
Em novembro	3.000 K€
Em dezembro	17.500 K€
Reembolsos	14.840 K€
Saldo em 31 de dezembro	67.500 K€
➤ Amorim Revestimentos, S.A.	
Saldo no início do ano	4.500 K€
Crédito concedido	0 K€
Reembolsos	0 K€
Saldo em 31 de dezembro	4.500 K€

ii) - Relação dos créditos obtidos durante o ano de 2018 e respetivas posições credoras à data de 31 de dezembro de 2018:

➤ Amorim Cork Composites, S.A.	
Saldo no início do ano	6.500 K€
Crédito obtido:	
Em janeiro	14.250 K€
Em março	500 K€
Em abril	50 K€
Em maio	250 K€
Em junho	2.000 K€
Em agosto	500 K€
Pagamentos	24.050 K€
Saldo em 31 de dezembro	0 K€
➤ Amorim Cork Research, Lda.	
Saldo no início do ano	2.250 K€
Crédito obtido:	
Em maio	950 K€
Em junho	1.050 K€
Em dezembro	400 K€
Pagamentos	2.250 K€
Saldo em 31 de dezembro	2.400 K€
➤ Amorim Cork Services, Lda.	
Saldo no início do ano	0 K€
Crédito obtido:	
Em setembro	1.500 K€
Em novembro	300 K€
Pagamentos	250 K€
Saldo em 31 de dezembro	1.550 K€
➤ Amorim Revestimentos, S.A.	
Saldo no início do ano	25.350 K€
Crédito obtido:	
Em fevereiro	2.200 K€
Em março	3.000 K€
Em junho	8.350 K€
Em julho	900 K€
Em agosto	11.500 K€
Em outubro	2.275 K€
Pagamentos	43.250 K€
Saldo em 31 de dezembro	10.325 K€
➤ Vatria - Consultadoria e Marketing, Lda.	
Saldo no início do ano	84 K€
Crédito obtido	0 K€
Pagamentos	84 K€
Saldo em 31 de dezembro	0 K€

Mozelos, 15 de fevereiro de 2019

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 413.991 milhares de euros e um total de capital próprio de 315.086 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 59.533 milhares de euros), a Demonstração de Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2018, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Valorização/imparidade dos investimentos em subsidiárias

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>O montante escriturado dos Investimentos em subsidiárias, a 31 de dezembro de 2018, ascende a 258.194 milhares de euros, representando 62 % do total do ativo da Entidade.</p> <p>O risco de imparidade dos Investimentos em subsidiárias, mensurados ao custo, foi considerado uma matéria relevante porque o montante escriturado é significativo no total do ativo e porque o cálculo do valor recuperável dos investimentos, caso existam indicadores de imparidade, é complexo,</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">▶ Avaliação da existência de indícios de imparidade na valorização dos investimentos em subsidiárias;▶ Obtenção e análise dos testes de imparidade, nos casos aplicáveis, incluindo a análise dos pressupostos utilizados nos modelos de avaliação aprovados pelo Conselho de Administração, nomeadamente as projeções de fluxos de caixa, a taxa de desconto, a taxa de inflação e a taxa de crescimento na perpetuidade;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Incluindo o uso de estimativas e a utilização de pressupostos quanto a, por exemplo, condições futuras de mercado e económicas, quotas de mercado, rédito e evolução de margens.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

- ▶ A validação dos cálculos aritméticos do modelo utilizado; e
- ▶ A realização de análises de sensibilidade, focadas em alterações possíveis nas variáveis mais críticas, como sejam a variação na taxa de desconto e a taxa de crescimento na perpetuidade.

Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis (IAS 27 e IAS 36), incluídas nas Notas 3 e 5 das notas às demonstrações financeiras.

2. Provisões e contingências

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Conforme divulgado na Nota 13 das notas às demonstrações financeiras, a Entidade identificou diversas contingências de natureza fiscal e legal. São registadas provisões para contingências fiscais e legais sempre que se considera que é provável um desfecho desfavorável, de acordo com o preconizado no IAS 37. A avaliação da probabilidade de desfecho é suportada no parecer de assessores jurídicos e fiscais.

A 31 de dezembro de 2018, o montante de provisões apresentado nas demonstrações financeiras ascende a 8.992 milhares de euros. A estimativa das eventuais quantias a despendar requer um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração e é por isso considerada uma matéria relevante.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:

- ▶ Procedemos à compreensão e avaliação dos processos de monitorização de contingências fiscais, bem como revimos toda a documentação existente;
- ▶ Analisámos os processos fiscais que se encontram em curso, bem como as potenciais contingências fiscais, com o apoio dos nossos especialistas fiscais;
- ▶ Inquirimos o Conselho de Administração e os diretores das áreas legal e fiscal sobre as bases das suas estimativas e julgamentos;
- ▶ Analisámos as respostas aos pedidos de informação efetuados aos advogados externos; e
- ▶ Avaliámos a consistência dos critérios utilizados face aos exercícios anteriores.

Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis (IAS 37), incluídas nas Notas 3 e 13 das notas às demonstrações financeiras.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, incluindo o Relatório de Governo Societário, nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;

- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a demonstração não financeira prevista no artigo 66-B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu Relatório Anual Consolidado a demonstração não financeira prevista no artigo 66-B do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos eleitos auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 7 de abril de 2017 para um mandato compreendendo os exercícios de 2017 a 2019;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta data; e
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Porto, 20 de março de 2019

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154
Registado na CMVM com o n.º 20160766

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., SA

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL – EXERCÍCIO DE 2018

Senhores Accionistas,

Nos termos da Lei e do mandato que nos conferiram, submetemos à vossa apreciação o Relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas apresentadas pelo Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., SA relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

I - ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

O Conselho Fiscal acompanhou regularmente as actividades da Sociedade e das suas principais subsidiárias e vigiou pela observância da Lei e do Contrato de Sociedade, tendo procedido à fiscalização da administração da Sociedade, da eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna e da preparação e divulgação da informação financeira individual e consolidada. Além disso, procedeu à monitorização da regularidade dos registos contabilísticos, da exactidão dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas e das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados pela sociedade, tendo igualmente apreciado a razoabilidade das estimativas e dos julgamentos da administração nas matérias que pressupõem maior subjectividade, por forma a verificar que os mesmos conduzem a uma adequada expressão do património e dos seus resultados individuais e consolidados e fluxos de caixa.

No exercício das suas competências, o Conselho Fiscal reuniu regularmente com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria efectuados, desde a fase de planeamento até às respectivas conclusões, para além de avaliar a sua independência. Nesta vertente, o Conselho Fiscal analisou as propostas que lhe foram presentes para prestação de serviços que não de auditoria pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, tendo aprovado aquelas que respeitavam a serviços permitidos, não afectavam a independência da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e cumpriam os demais requisitos legais. Como lhe compete, o Conselho acompanhou as transações realizadas com accionistas detentores de participações qualificadas, tendo também acompanhado o funcionamento do sistema de participação de irregularidades.

O Conselho reuniu igualmente com os representantes departamentais com funções de relevo na preparação das contas individuais e consolidadas, bem assim como com o Auditor Interno e com os responsáveis pelos Departamentos Jurídico e Fiscal, de todos tendo recebido total colaboração. O Conselho Fiscal reuniu igualmente com o Conselho de Administração e com a Comissão Executiva, de quem obteve esclarecimento para todas as questões suscitadas, bem como uma compreensão dos planos e objectivos da Sociedade.

O Conselho Fiscal analisou as Certificações Legais das Contas e Relato Sobre as Auditorias das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas relativas ao exercício de 2018, que compreendem as Demonstrações Consolidada e Individual da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2018, as Demonstrações Individual e Consolidada dos Resultados por Naturezas, as Demonstrações Individual e Consolidada do Rendimento Integral, as Demonstrações Individual e Consolidada das Alterações no Capital Próprio e as Demonstrações Individual e Consolidada dos Fluxos de Caixa e os respectivos anexos, documentos esses que não apresentam quaisquer reservas. O Conselho Fiscal analisou igualmente (1) a Confirmação de Independência e (2) o Relatório Adicional, que lhe foram remetidos pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, ambos reportados à data da conclusão dos trabalhos de auditoria.

O Conselho Fiscal analisou também o Relatório de Governo da Sociedade, competindo-lhe apenas atestar se o mesmo inclui todos os elementos referidos no art nº 245-A do Código de Valores Mobiliários, o que o Conselho Fiscal verificou.

II - PARECER

No âmbito das competências do Conselho Fiscal, declara-se que, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas atrás referidos, foram preparados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., SA e do GRUPO por ela liderado, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do GRUPO, contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam. Atesta-se ainda que o Relatório do Governo da Sociedade, inclui os elementos referidos no art 245-A do Código de Valores Mobiliários.

Nestes termos, tendo em consideração as diligências desenvolvidas, os pareceres e as informações recebidas do Conselho de Administração, dos Serviços da Sociedade e do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, o Conselho Fiscal dá parecer favorável

1. À aprovação do Relatório de Gestão Individual e Consolidado relativo ao exercício de 2018
2. À aprovação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do exercício de 2018
3. À aprovação da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, que se encontra devidamente fundamentada

Mozelos, 20 de Março de 2019

O Conselho Fiscal



Manuel Carvalho Fernandes - Presidente



Ana Paula Africano de Sousa e Silva - Vogal



Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira - Vogal



Sobre a Corticeira Amorim SGPS, S.A.:

Tendo iniciado a sua atividade no século XIX, a Corticeira Amorim tornou-se na maior empresa transformadora de produtos de cortiça do mundo, gerando um volume de negócios superior a 763 milhões de euros em mais de 100 países, através de uma rede de dezenas de empresas subsidiárias. Investindo milhões de euros anualmente em I&D, a Corticeira Amorim é uma empresa empenhada na promoção desta matéria-prima única, desenvolvendo um portefólio variado de produtos 100% naturais que são usados por algumas das indústrias mais tecnológicas e exigentes do mundo, como são exemplo as indústrias de vinhos & espirituosos, aeroespacial, automóvel, construção, desporto, design de interiores e de moda.

A abordagem da Corticeira Amorim à escolha de matérias-primas e os seus processos de produção sustentáveis estão na base de uma interdependência singular entre a indústria e um importante ecossistema, o montado - um exemplo paradigmático em termos de desenvolvimento social, económico e ambiental sustentável.



AMORIM

Corticeira Amorim, SGPS, S.A.
Sociedade Aberta
Edifício Amorim I
Rua de Meladas, n.º 380
4536-902 Mozelos VFR
Portugal

corticeira.amorim@amorim.com

www.corticeiraamorim.com

Instagram: [@Amorimcork](https://www.instagram.com/Amorimcork)

Capital Social: € 133 000 000,00

Matriculada na Conservatória do Registo

Comercial de Santa Maria da Feira - Portugal

Nº de Registo e NIPC: PT 500 077 797